



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete de Procuradora Sara Meinberg

Ofício nº 58/2019/NI/GABSM

Belo Horizonte, 20 de agosto de 2019.

Exmº. Sr.

Conselheiro Cláudio Couto Terrão

Relator do **Processo nº 1.072.177**

Excelentíssimo Senhor Relator,

1. Foi apresentada denúncia a este Ministério Público de Contas, Notícia de Irregularidade nº 620/2019, na qual foi relatada que o Poder Executivo de Pequi abriu, no exercício de 2018, créditos suplementares no valor total de R\$ 3.385.000,00 (Três milhões, trezentos e oitenta e cinco mil reais), por meio dos Decretos nº 101 a 108, sem prévia autorização legislativa.
2. No exame preliminar dos fatos, verifiquei no Sicom que os Decretos Municipais nº 101 a 108 foram informados no relatório “Decretos de Alterações Orçamentárias” da Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de Pequi, exercício de 2018, como **Decretos de Transferência** (código 98-Não há origem), quando, na verdade se tratam de **Decretos de Créditos Suplementares Abertos**.
3. Neste sentido, por entender que a matéria da Notícia de Irregularidade nº 620/2019 constitui objeto de análise no processo de Prestação de Contas do Poder Executivo Municipal de Pequi, exercício de 2018, **Processo nº 1.072.177**, de Relatoria de V.Exa e considerando que as informações contidas na Notícia de Irregularidade contribuem para subsidiar a análise da referida Prestação de Contas Municipal, solicito a **juntada da documentação em anexo aos autos do Processo nº 1.072.177**.

Atenciosamente,


Sara Meinberg

Procuradora do Ministério Público de Contas



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete da Procuradora-Geral Elke Andrade Soares de Moura

DESPACHO nº 076/2019

Documento nº: Protocolo nº 0005313611/2019/Maq.10
Procedência: Câmara Municipal de Pequi
Referência: Supostas irregularidades na abertura de créditos suplementares durante o exercício de 2018.

À Coordenadoria de Apoio Operacional - CAOP,

Trata-se de petição oriunda da Câmara Municipal de Pequi, por meio da qual vereadores acusam a abertura de créditos suplementares pelo Poder Executivo do município, sem autorização legislativa, durante o exercício de 2018.

Conforme informação anexa, após realizada pesquisa por essa Coordenadoria, não foi encontrado qualquer processo em trâmite referente especificamente ao assunto, seja no TCEMG, seja no MPC.

Dessa forma, considerando que a matéria aqui envolvida não se relaciona com a competência do Tribunal Pleno, bem como em face do disposto no art. 1º, *caput* e seu §3º, da Resolução nº MPC-MG 07, de 21 de novembro de 2013, DETERMINO a autuação da presente documentação como notícia de irregularidade e sua distribuição a um dos Procuradores deste Ministério Público de Contas.

Belo Horizonte, 12 de junho de 2019.


Elke Andrade Soares de Moura
Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Coordenadoria de Apoio Operacional do Ministério Público de Contas

Exp. n.º 119/2019/CAOP/MPC

Belo Horizonte, 12 de junho de 2019.

Excelentíssima Senhora
Elke Andrade Soares de Moura
Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas
Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais

Referência: possíveis irregularidades na abertura de créditos suplementares no exercício de 2018, sem prévia autorização legislativa.

Senhora Procuradora-Geral,

Em atenção ao §1º do art. 1º da Resolução MPCMG n.º 07/2013, encaminho a documentação anexa, enviada pelos vereadores da Câmara Municipal de Pequi, denunciando possíveis irregularidades na abertura de créditos suplementares no exercício de 2018, através dos Decretos da Prefeitura Municipal de Pequi n. 101/2018 e n.108/2018, em montante superior ao permitido, sem prévia autorização legislativa.

Em pesquisa no SIMP, não constam Notícia de Irregularidade nem Pedido de Cooperação em trâmite no Ministério Público de Contas. Em pesquisa no SGAP, não consta processo com referência ao mesmo objeto.

Respeitosamente,

Vanderlei Alves Nicolau

Coordenador do Apoio Operacional do Ministério Público



CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUI

ESTADO DE MINAS GERAIS



EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) REPRESENTANTE DO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE CONTAS ESTADUAL DE MINAS
GERAIS

Ref.: Abertura de Créditos Suplementares no exercício de 2018, SEM
PRÉVIA AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA.

CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUI – MG, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 04.872.542/0001-05, com sede na Praça Santo Antônio, 190, Centro, Pequi, Estado de Minas Gerais, CEP 35667-000, neste ato representada por seu atual Presidente, **Sr. Ovidio Eustáquio Rodrigues**, brasileiro, divorciado, CPF 198.943.846-68, RG MG-509.730 e demais vereadores, **Sr. Arnaldo Moreira Lopes**, brasileiro, casado, CPF 253.693.426-87, RG MG-977.543; **Sr. João Antônio Torres**, brasileiro, casado, 489.050.976-49, RG MG- 1.531.525, **Antônio José Rufino**, brasileiro, casado, CPF 050.674.656-97, RG MG- 7.341.496; **Dirceu Raimundo Vileça**, brasileiro, casado, CPF 005.898.826-27, RG: MG- 7.897.700, e **Sr. Sávio Antônio de Castro Ramos**, todos com endereço funcional na Praça Santo Antônio, 193, Centro, Pequi, Estado de Minas Gerais, CEP 35667-000 vêm, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência oferecer a presente **REPRESENTAÇÃO** em face do Prefeito Municipal, **JOÃO DE CASTRO BARBOSA**, brasileiro, casado, Prefeito do Município de Pequi, CPF 502.536.116-87, com endereço profissional na Praça Santo Antônio, 190, Centro, Pequi/MG, CEP 35667-000, Gabinete do Prefeito, 2º Andar, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos:



0005313611 / 2019

04/06/2019 15:00



CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUI

ESTADO DE MINAS GERAIS

DOS FATOS E FUNDAMENTOS JURÍDICOS

Os vereadores que a esta subscrevem, no uso de suas atribuições e no exercício de seu mister, tomaram conhecimento de irregularidades, o que reclama a apuração, correção e eventual punição dos responsáveis pelos atos praticados.

Esta Casa de Leis, por meio de seus representantes, exercendo suas atribuições fiscalizadoras, verificaram a existência de irregularidades no tocante à **ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, SEM A DEVIDA E PRÉVIA AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA**, no exercício financeiro de 2018.

No exercício financeiro de 2018, a Lei Orçamentária Anual previu autorização ao Executivo de abrir créditos Suplementares, por meio de Decreto, **no percentual de 3% (três) por cento**, de acordo com o **artigo 4º, III, da Lei Municipal nº 1.481, doc anexo**.

Entretanto, conforme se verifica da LOA que vigeu no exercício financeiro de 2018, o orçamento previa a estimativa de receita no montante de **R\$18.000.000,00 (dezoito milhões de reais)**, portanto, o Poder Executivo poderia abrir crédito suplementares, através de Decretos, até o montante de **R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais)**.

Ocorre que, no dia 02 de Janeiro de 2018, o Poder Executivo abriu crédito suplementar no montante de **R\$ 834.700,00** (oitocentos e trinta e quatro mil, e setecentos reais), através do Decreto nº 101/2018, portanto, no começo do exercício financeiro de 2018, já extrapolou o montante permitido, **SEM PRÉVIA AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA**.

No decorrer do ano de 2018, o Poder Executivo, através dos **Decretos nº 101 a 108**, abriu créditos suplementares, **SEM PRÉVIA AUTORIZAÇÃO**.



CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUI

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEGISLATIVA, culminando em afronta às normas que regem o orçamento público.

Portanto, ao efetuar os 08 (oito) Decretos de Suplementação, que correspondem a **R\$ 3.835.000,00** (três milhões, oitocentos e trinta e cinco mil reais), o Poder Executivo extrapolou o percentual previamente estabelecido e contrariou o que dispõe a Lei Federal nº 4320/64, no seu artigo 42 e artigo 167, V, da Constituição Federal.

Ademais, houve autorização legislativa para abertura de crédito de suplementação no valor de **R\$ 2.321.300,00** (dois milhões, trezentos e vinte e um mil e trezentos reais), no exercício financeiro de 2018.

Cumulando-se os valores constantes nos Decretos emitidos pelo Poder Executivo, e os valores previamente autorizados, somam-se e resultam numa suplementação de **R\$ 6.156.300,00** (seis milhões, cento e cinquenta e seis mil e trezentos reais), correspondendo ao percentual de **34,21%** (trinta e quatro virgula vinte e um por cento) do orçamento previamente estabelecido de R\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões).

Por fim, como prova da prática irregular executada pelo Prefeito Municipal, fora encaminhado à Câmara Municipal o Projeto de Lei nº 20 de 2018, com a **finalidade de convalidar e ratificar os atos ilegais praticados ao longo de 2018, o qual foi rejeitado.**

Assim sendo, é de se requerer a Vossa Excelência a apuração do que fora nesta reportado para que se promova as medidas cabíveis.

Colocamo-nos a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Câmara Municipal de Pequi, 29 de Maio de 2019.



CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUI

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ovídio Eustáquio Rodrigues
Vereador Presidente

João Antônio Torres
Vereador

Dirceu Raimundo Vilaça
Vereador

Arnaldo Moreira Lopes
Vereador

Antônio José Rufino
Vereador

Sávio Antônio de Castro Ramos
Vereador



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

ESTADO DE MINAS GERAIS



PROJETO DE LEI 020 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE PEQUI/MG DO EXERCÍCIO DE 2018, NO VALOR DE R\$ 3.935.000,00 (TRÊS MILHÕES NOVECENTOS E TRINTA E CINCO MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Pequi/MG através de seus representantes legais,
APROVA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, mediante decreto, Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município, do exercício de 2018, no valor de **R\$ 3.935.000,00 (TRÊS MILHÕES NOVECENTOS E TRINTA E CINCO MIL REAIS)**, para reforçar dotações orçamentárias com saldo insuficiente para cobrir despesas relativas à pessoal civil, incluindo pessoal do FUNDEB, encargos sociais, merenda e transporte escolar, compra de medicamentos, aquisição de combustíveis, transportes de doentes (TFD), plantões médicos e custeio em geral em favor de diversas Secretarias do Município de Pequi/MG, conforme disposto nos artigos 40 a 43 da Lei Nº. 4.320/64.

Parágrafo Único - As dotações orçamentárias a serem suplementadas são as constantes do Anexo I e Decretos nºs. 101, de 02 de janeiro de 2018; 102/2018, de 01 de fevereiro de 2018; 103/2018, de 01 de março de 2018; 104/2018, de 01 de abril de 2018; 105/2018, de 02 de maio de 2018; 106/2018, de 02 de junho de 2018; 107/2018, de 02 de julho de 2018 e 108/2018, de 01 de agosto de 2018, desta Lei.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado promover as alterações necessárias para compatibilização ao PPA e a LDO, nos termos do art. 16, § 1º, Incisos I e II da Lei Complementar nº. 101/00.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

ESTADO DE MINAS GERAIS



Art. 3º. Para ocorrer o disposto no art. 1º serão utilizados recursos provenientes de anulação de dotações orçamentárias, conforme disposto no inciso III, do §1º, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor **R\$ 3.935.000,00 (TRÊS MILHÕES NOVECENTOS E TRINTA E CINCO MIL REAIS)**.

Parágrafo Único - As dotações orçamentárias a serem anuladas são as constantes do Anexo II desta Lei.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2018.

Prefeitura Municipal de Pequize, 20 de dezembro de 2018.

JOÃO DE CASTRO BARBOSA

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUI

Reprovado ☒ Votação por 7 x 1

SALA DAS SESSÕES 21 / 12 / 18

[Assinatura]
PRESIDENTE DA CÂMARA

[Assinatura]
VICE-PRESIDENTE

[Assinatura]
SECRETÁRIO

**CÂMARA MUNICIPAL DE
PEQUI MG
PROTOCOLO**

RECEBIDO EM 20/12/2018

AS 14 HORAS

ASS. [Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

ESTADO DE MINAS GERAIS



LEI N.º 1.481 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2018

A Câmara Municipal de Pequi, Estado de Minas Gerais, **APROVOU** e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de PEQUI - MG para o exercício financeiro de 2018, nos termos do art. 165 da Constituição Federal e Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município, compreendendo:

- I. Poder Legislativo;
- II. Poder Executivo;
- III. Administração Indireta.

DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º - A receita orçamentária é estimada em R\$ 18.000.000,00 (Dezoito milhões de Reais), e será realizada mediante a arrecadação de tributos, contribuições e de outras receitas correntes e de capital, previstas na legislação vigente, e terá o seguinte desdobramento por fontes:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

ESTADO DE MINAS GERAIS



ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1 – RECEITAS CORRENTES	19.842.200,00
1.1 – Receita Tributária	626.730,00
1.2 – Receita de Contribuições	1.547.000,00
1.3 – Receita Patrimonial	538.470,00
1.7 – Transferências Correntes	16.867.000,00
1.9 – Outras Receitas Correntes	263.000,00
CONTA DEDUTORA DO FUNDEB	(-2.167.200,00)
TOTAL	17.675.000,00
2 – RECEITAS DE CAPITAL	325.000,00
2.1 – Operações de Crédito	120.000,00
2.2 – Alienação de Bens	90.000,00
2.4 – Transferência de Capital	115.000,00
RECEITAS CORRENTES	19.842.200,00
RECEITAS DE CAPITAL	325.000,00
DEDUÇÃO DA RECEITA	(-2.167.200,00)
TOTAL	18.000.000,00

DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 3º - A despesa total fixada à conta dos recursos previstos no art. 2º, observada a programação constante de anexo a esta Lei, apresenta, por órgão e funções, o seguinte detalhamento:

POR ÓRGÃO	VALOR
Prefeitura Municipal de Pequize	14.638.000,00
Câmara Municipal de Pequize	1.387.000,00
Instituto de Previdência Municipal de Pequize	1.975.000,00
TOTAL	18.000.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

ESTADO DE MINAS GERAIS



POR FUNÇÕES	VALOR
Legislativa	1.387.000,00
Judiciária	115.500,00
Administração	2.117.300,00
Segurança Pública	23.000,00
Assistência Social	690.670,00
Previdência social	2.096.000,00
Saúde	3.993.330,00
Educação	3.865.900,00
Cultura	340.800,00
Urbanismo	950.400,00
Habitação	54.000,00
Saneamento	682.600,00
Gestão Ambiental	357.600,00
Agricultura	204.700,00
Indústria	6.000,00
Comércio e Serviços	11.700,00
Comunicações	3.000,00
Transporte	465.700,00
Desporto e Lazer	154.800,00
Encargos Especiais	170.000,00
Reserva de Contingência	310.000,00
TOTAL	18.000.000,00

DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES

Art. 4º – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares, através de decretos, podendo criar, se necessário, elementos de despesas e fontes de recurso dentro de cada projeto ou atividade, destinado à cobertura de despesas ordinárias e/ou vinculadas, até o limite:

- I – do excesso de arrecadação, na forma da legislação vigente;
- II – do superávit financeiro;
- III – de 3% (três por cento) do orçamento do Município, para a Prefeitura, mediante anulação total ou parcial de dotações orçamentárias;

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

ESTADO DE MINAS GERAIS



IV – de 3% (três por cento) do Órgão Câmara Municipal, para o Poder Legislativo, mediante anulação total ou parcial de dotações orçamentárias;

V – de 3% (três por cento) do detalhamento de despesa da administração indireta, mediante anulação total ou parcial de dotações orçamentárias.

§ 1º - Os créditos suplementares de que trata este artigo, poderão ser destinados também ao pagamento de despesas com o cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado.

§ 2º – A inclusão de categoria econômica e de grupo de despesa em projeto, atividade ou operação especial constantes da lei orçamentária e de seus créditos adicionais, será feita mediante a abertura de créditos suplementares, através de decreto do Poder Executivo, após autorização por lei específica, respeitados os objetivos dos mesmos.

DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Art. 5º – O Poder Executivo, mediante autorização legislativa específica, poderá contratar operações de crédito para financiamento de programas prioritários, observados os limites de capacidade de endividamento do Município, em conformidade com as normas editadas pelo Banco Central e pela legislação em vigor.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 6º - Fazem parte integrante desta Lei, em forma de anexo, os quadros



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

ESTADO DE MINAS GERAIS



orçamentários consolidados, aos quais se refere a Lei nº. 4.320/64 e a Lei Complementar nº. 101/2000.

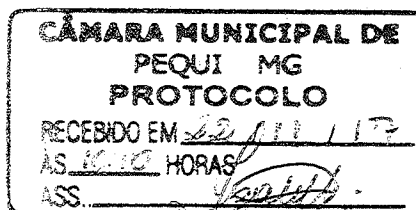
Art. 7º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pequi, 13 de Novembro de 2017.


João de Castro Barbosa
Prefeito Municipal


José Honorato de Oliveira
Secretário de Fazenda e Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI/MG
GABINETE DO PREFEITO



Classificação	ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	Ficha	Fonte	Valor
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL				
02 - DIVISÃO DE PROGRAMAS SOCIAIS				
05 02 08 242 0051.1 032 - OBRAS DE CONSTRUÇÕES DA APAE MUNICIPAL		780	0124	15.000,00
4 90 51 00 00 00 00 - Obras e Instalações				
03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
03 08 244 0054.2 078 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ACESUAS TRABALHO		804	0129	14.000,00
3 3 90 30 00 00 00 00 - Material de Consumo		805	0129	13.100,00
4 90 39 00 00 00 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				
SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO				
08 01 - COORDENADORIA DE OBRAS				
08 01 04 122 0060.1 047 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS/ EQUIPAMENTOS/ MATERIAIS PERMANENTES SETOR DE OBRAS		867	0124	24.000,00
4 90 52 00 00 00 00 - Equipamentos e Material Permanente				
08 01 15 452 0060.1 049 - OBRAS DE CONSTRUÇÃO/AMPL E REFORMA CEMITERIO E VELORIO MUNICIPAL		879	0124	21.000,00
4 4 90 51 00 00 00 00 - Obras e Instalações				
03 01 15 752 0060 2 086 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PUBLICA		895	0117	226.000,00
3 90 39 00 00 00 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				
08 01 15 752 0060.1 051 - OBRAS DE EXPANSÃO ELETRIFICAÇÃO URBANA E RURAL		891	0124	9.000,00
4 4 90 51 00 00 00 00 - Obras e Instalações				
08 01 15 482 0060 1 053 - PROGRAMA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO URBANA		899	0124	1.000,00
4 4 90 51 00 00 00 00 - Obras e Instalações				
09 - SECRETARIA MEIO AMBIENTE, INDUS, COMER E AGRICULT				
09 01 - COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE				
09 01 18 452 0062 1 054 - OBRAS CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO ATERRO SANITARIO MUNICIPAL		969	0124	9.000,00
4 4 90 51 00 00 00 00 - Obras e Instalações				
09 01 18 541 0066 1 061 - OBRAS DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL		974	0124	11.000,00
4 4 90 51 00 00 00 00 - Obras e Instalações				834.700,00
Total de anulação de dotação				834.700,00
TOTAL DE RECURSOS				

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pequi, MG, aos 2 de janeiro de 2018.


JOÃO DE CASTRO BARBOSA
 PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI/MG
GABINETE DO PREFEITO



Classificação	ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	Ficha	Fonte	Valor
03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO				
03.03 - DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR				
03.03.12.361.0016.1.004 - VEICULO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL		357	0147	2.000,00
4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		356	0146	10.000,00
4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		354	0101	15.000,00
4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente				
03.06 - FUNDEB - FUNDO MANUTEN DESENV EDUC BASICA				
03.06.12.361.0011.2.034 - MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%		437	0118	5.000,00
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado				
03.06.12.361.0018.1.018 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - DIRETORIA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL		481	0119	4.000,00
4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente				
03.06.12.361.0019.1.016 - EQUIPAMENTOS E MOBILIARIO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL		452	0119	17.000,00
4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente				
04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / SECRETARIA DE SAUDE				
04.01 - COORDENAÇÃO DE SAUDE				
04.01.10.122.0044.1.020 - MOVEIS/VEICULO E EQUIPAMENTOS MATERIAIS PERMANENTES SECRETARIA DE SAUDE		500	0123	5.000,00
4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		499	0102	1.000,00
4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente				
04.01.10.122.0046.1.029 - MANUTENÇÃO OBRAS CONSTRUÇÃO/REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE MUNICIPAL		502	0123	20.000,00
4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações		501	0102	15.000,00
4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações				
04.01.10.301.0038.2.052 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE MUNICIPAL DE PACIENTES		577	0102	25.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo				
04.01.10.301.0044.1.027 - MANUTENÇÃO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MOVEIS/VEICULOS FARMACIA MUNICIPAL		602	0123	10.000,00
4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente				
04.01.10.301.0045.1.021 - MANUTENÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO PSF RURAL		605	0123	75.000,00
4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações				
04.01.10.301.0046.1.024 - MANUTENÇÃO OBRAS CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO E REFORMA DA UNIDADE DE FARMACIA POPULAR		611	0123	22.500,00
4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações				
04.01.10.301.0046.1.022 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OBRAS CONSTRUÇÃO/REFORMA/AMPLIAÇÃO PSF MUNICIPAL		608	0123	38.000,00
4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações				
04.01.10.302.0044.1.028 - PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE APARELHO DE RAO X		663	0123	65.000,00
4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente				
04.01.10.302.0046.1.023 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO/REFORMA/AMPLIAÇÃO - PRONTO ATENDIMENTO		664	0102	5.000,00
4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações				
04.02 - DIVISÃO DE ATENÇÃO PRIMARIA E VIGILANCIA EM SAUDE				
04.02.10.305.0041.2.062 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL - SAUDE		709	0102	15.000,00
3.3.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado				
05 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL				
05.01 - COORDENADORIA DO CRAS				
05.01.08.122.0047.1.031 - AQUISIÇÃO DE VEICULO E MATERIAIS PERMANENTES PARA O CRAS		716	0142	14.500,00
4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		715	0124	3.000,00
4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente				
05.01.08.244.0047.2.065 - MANUTENÇÃO DAS OFICINAS/CURSOS DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS		730	0129	25.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		733	0129	4.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas				
05.01.08.244.0047.2.077 - PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF/SERV CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO		750	0129	7.200,00
3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita				
05.01.08.244.0047.2.066 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CESTAS BASICAS PARA FAMILIAS CARENTES / PISO MINEIRO		740	0156	11.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita				
05.01.08.244.0047.2.065 - MANUTENÇÃO DAS OFICINAS/CURSOS DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS		738	0129	20.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				
05.02 - DIVISÃO DE PROGRAMAS SOCIAIS				
05.02.08.122.0050.2.071 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		760	0100	9.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		765	0100	14.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				
05.02.08.122.0050.1.033 - OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		754	0124	1.200,00
4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações				

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI/MG
GABINETE DO PREFEITO

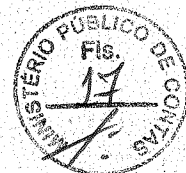


Classificação	CRÉDITOS	Ficha	Fonte	
04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / SECRETARIA DE SAÚDE				
04.01 - COORDENAÇÃO DE SAÚDE				
04.01.10.301.0034.2.049 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE ATENÇÃO BÁSICA - PMAB		1015	0102	1.000,00
03.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				
04.01.10.301.0038.2.052 - PROGRAMA MUNICIPAL TRANSPORTE DE PACIENTES		1016	0148	25.000,00
03.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		577	0102	105.000,00
03.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		578	0102	6.000,00
03.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				
04.01.10.302.0039.2.053 - MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL		639	0102	91.600,00
03.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				
04.01.10.302.0044.1.026 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE PRONTO ATENDIMENTO		1018	0148	25.000,00
04.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente				
04.02 - DIVISÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE				
04.02.10.305.0041.2.060 - MANUTENÇÃO ATIV DAS CAMPANHAS DE CONTROLE DA DENGUE/ZICA/CHIKUNGUNYA		701	0102	10.000,00
03.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo				
05 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL				
05.01 - COORDENADORIA DO CRAS				
05.01.08.122.0047.2.064 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO DO CRAS		725	0100	11.300,00
03.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				
05.01.08.122.0047.1.031 - COORDENADORIA DO CRAS		1020	0129	312,00
04.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente				
05.01.08.244.0047.2.065 - MANUTENÇÃO DAS OFICINAS/CURSOS DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS		736	0129	10.000,00
03.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		737	0129	90.000,00
03.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				
05.02 - DIVISÃO DE PROGRAMAS SOCIAIS				
05.02.08.122.0050.2.071 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		765	0100	27.100,00
03.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		766	0100	1.200,00
03.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				
08 - SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO				
08.01 - COORDENADORIA DE OBRAS				
08.01.04.122.0060.2.084 - MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DE OBRAS		876	0100	34.000,00
03.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		877	0100	1.000,00
03.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				
08.01.15.752.0060.2.086 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		894	0100	225.000,00
03.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				
08.03 - DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS				
08.03.18.452.0060.2.088 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS LIMPEZA PÚBLICA MUNICIPAL		965	0100	20.000,00
03.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo				
09 - SECRETARIA MEIO AMBIENTE, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E AGRICULTURA				
09.04 - SETOR DE AGRICULTURA				
09.04.20.608.0067.2.097 - MANUTENÇÃO DO SETOR AGRÍCOLA		1012	0100	20.000,00
03.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo				
TOTAL DE CRÉDITOS				834.700,00

Art. 2º. O(s) recurso(s) necessário(s) à abertura do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Classificação	ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	Ficha	Fonte	Valor
03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO				
03.02 - COORDENADORIA DA EDUCAÇÃO				
03.02.12.122.0018.2.025 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRAÇÃO, SUPERVISÃO E ORIENTAÇÃO - ENSINO		198	0101	15.000,00
03.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado				
03.03 - DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR				
03.03.12.361.0009.2.018 - TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL		335	0101	19.000,00
03.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil				

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI/MG
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 101, DE 2 DE JANEIRO DE 2018.

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 834.700,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

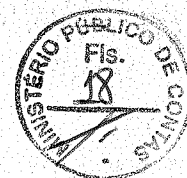
Prefeito Municipal de Pequi no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida no nº 1477, de 19 de julho de 2017,

DECRETA:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 834.700,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s)

Classificação	CRÉDITOS	Ficha	Fonte	Valor
03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO				
03.02 - COORDENADORIA DA EDUCAÇÃO				
03.02.12.361.0011.2.020 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL		221	0101	15.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				
03.03 - DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR				
03.03.12.361.0009.2.018 - TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL		341	0122	13.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		347	0145	1.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		348	0147	1.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		346	0122	1.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		345	0101	1.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		350	0122	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		349	0101	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		352	0147	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		351	0145	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				
03.03.12.361.0016.1.004 - VEICULO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL		356	0146	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente				
03.03.12.362.0031.2.042 - TRANSPORTE DE ALUNOS - ENSINO MÉDIO		361	0145	1.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		362	0145	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				
03.03.12.365.0009.2.019 - TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO INFANTIL, CRECHE E PRE ESCOLA		371	0122	14.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		374	0101	1.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		377	0147	1.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		376	0145	1.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		375	0122	1.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		379	0122	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		381	0147	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		380	0145	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		378	0101	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				
03.06 - FUNDEB - FUNDO MANUTEN DESENV EDUC BASICA				
03.06.12.361.0009.2.040 - TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL - 40% FUNDEB		424	0119	17.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		425	0119	1.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		426	0119	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				
03.06.12.365.0009.2.041 - TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO INFANTIL - CRECHE E PRE-ESCOLA 40% FUNDEB		433	0119	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		434	0119	1.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		435	0119	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				
04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / SECRETARIA DE SAUDE				
04.01 - COORDENAÇÃO DE SAUDE				
04.01.10.301.0034.2.045 - MANUTENÇÃO DO PSF - PAB MEDICO/ENFERMAGEM		510	0148	33.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo				

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI/MG
GABINETE DO PREFEITO



Classificação	CRÉDITOS	Ficha	Fonte	
04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / SECRETARIA DE SAUDE				
04.01 - COORDENAÇÃO DE SAUDE				
04.01.10.301.0035.2.046 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITARIO DE SAUDE - PACS/PAB		528	0148	100.000,00
04.01.10.301.0036.2.048 - MANUTENÇÃO PROGRAMA MUNICIPAL ODONTOLOGICO - SAUDE		552	0102	3.500,00
04.01.10.301.0037.2.050 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS		566	0151	20.000,00
04.01.10.301.0038.2.052 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE MUNICIPAL DE PACIENTES		570	0102	135.500,00
04.01.10.301.0039.2.053 - MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL		631	0102	150.000,00
04.01.10.301.0044.1.025 - MANUTENÇÃO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MOVEIS/VEICULOS PARA O PSF MUNICIPAL		599	0123	30.100,00
04.01.10.301.0044.1.026 - MANUTENÇÃO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MOVEIS/VEICULOS PARA O PRONTO ATENDIMENTO		662	0123	20.100,00
04.01.10.301.0044.1.027 - MANUTENÇÃO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MOVEIS/VEICULOS PARA O PRONTO ATENDIMENTO		661	0102	13.000,00
05 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL				
05.01 - COORDENADORIA DO CRAS				
05.01.08.122.0047.2.064 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO DO CRAS		717	0100	6.000,00
05.01.08.122.0047.2.067 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AUXILIO FUNERAL FAMILIA DE BAIXA RENDA / PISO MINEIRO		744	0100	10.500,00
05.01.08.122.0047.2.066 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CESTAS BASICAS PARA FAMILIAS CARENTES / PISO MINEIRO		741	0100	2.000,00
05.02 - DIVISÃO DE PROGRAMAS SOCIAIS				
05.02.08.122.0050.2.071 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		756	0100	11.000,00
05.02.08.122.0050.2.072 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		758	0100	6.000,00
07 - SECRETARIA DE TRANSITO E TRANSPORTE				
07.01 - COORDENADORIA DE TRANSPORTE PUBLICO				
07.01.15.121.0057.2.081 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PLANEJAMENTO URBANO		840	0100	15.000,00
07.02 - DIVISÃO DE TRANSITO E TRANSPORTE				
07.02.26.782.0058.2.082 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DAS ESTRADAS VICINAIS		856	0100	1.800,00
08 - SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO				
08.01 - COORDENADORIA DE OBRAS				
08.01.04.122.0060.2.084 - MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DE OBRAS		870	0100	10.000,00
08.01.04.122.0060.2.085 - MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DE OBRAS		873	0100	15.000,00
08.02 - COORDENADORIA DE SANEAMENTO				
08.02.17.512.0064.2.094 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE AGUA		912	0100	10.000,00
08.03 - DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS				
08.03.15.451.0060.1.048 - OBRAS DE CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS PUBLICAS		946	0100	10.000,00
08.03.16.452.0060.2.088 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS LIMPEZA PUBLICA MUNICIPAL				
08.03.16.452.0060.2.089 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS LIMPEZA PUBLICA MUNICIPAL		958	0100	43.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI/MG
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 104, DE 1 DE ABRIL DE 2018.

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 1.667.900,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente

Prefeito Municipal de Pequi no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida no nº 1477, de 19 de julho de 2017,

DECRETA:

1. Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 1.667.900,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação	CRÉDITOS	Ficha	Fonte	Valor
01 - PREFEITO MUNICIPAL				
01.01 - ASSESSORIA JURÍDICA				
01.01.02.062.0001.2.003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURÍDICA		9	0100	47.000,00
3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria				
01.03 - CHEFE DE GABINETE				
01.03.04.122.0001.2.001 - MANUTENÇÃO GABINETE DO PREFEITO / AGENTES POLÍTICOS		26	0100	2.200,00
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais				
02 - SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO				
02.01 - COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES				
02.01.04.122.0002.2.005 - COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES		56	0100	20.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				
02.02 - COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				
02.02.04.122.0002.2.006 - COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		59	0100	50.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		63	0100	40.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais		65	0100	180.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		69	0100	214.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				
02.02.09.272.0075.2.112 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		88	0100	13.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais				
02.03 - COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS				
02.03.04.128.0002.2.007 - COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS		98	0100	19.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO				
03.02 - COORDENADORIA DA EDUCAÇÃO				
03.02.12.361.0011.2.020 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL		207	0101	45.000,00
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado				
03.02.12.365.0012.2.021 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES DO ENSINO INFANTIL - CRECHE		266	0101	2.500,00
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado		276	0101	16.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				
03.03 - DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR				
03.03.12.361.0009.2.018 - TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL		338	0101	2.800,00
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais		346	0122	15.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				
03.06 - FUNDEB - FUNDO MANUTEN DESENV EDUC BASICA				
03.06.12.365.0012.2.038 - MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL - CRECHE - FUNDEB 60%		454	0118	26.500,00
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado		455	0118	24.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / SECRETARIA DE SAÚDE				
04.01 - COORDENAÇÃO DE SAÚDE				
04.01.10.122.0033.2.044 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE		492	0102	72.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		494	0102	3.500,00
3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores				
04.01.10.301.0034.2.045 - MANUTENÇÃO DO PSF - PAB MÉDICO/ENFERMAGEM		505	0148	42.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais		510	0148	30.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo				

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI/MG
GABINETE DO PREFEITO



Classificação	CRÉDITOS	Ficha	Fonte	Valor
05 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL				
05 01 - COORDENADORIA DO CRAS				
05 01 08 122.0047 2.064 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO DO CRAS		717	0100	800,00
05 01 08 122.0047 2.064 - Contratação por Tempo Determinado				177.600,00
TOTAL DE CRÉDITOS				

2º O(s) recurso(s) necessário(s) à abertura do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

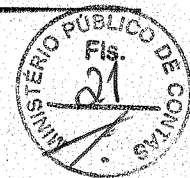
Classificação	ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	Ficha	Fonte	Valor
06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO				
06 02 - COORDENADORIA DA EDUCAÇÃO				
06 02 12 361.0011 2.020 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL		212	0101	2.200,00
06 02 12 361.0019 1.006 - EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL		227	0147	4.000,00
06 02 12 361.0023 1.010 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		235	0147	2.600,00
06 02 12 361.0023 1.010 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PREDIOS ESCOLARES - ENSINO FUNDAMENTAL		331	0101	15.000,00
06 02 12 361.0029 2.032 - OBRAS E INSTALAÇÕES		331	0101	15.000,00
06 02 12 361.0029 2.032 - TERMO DE PARCERIA COM A APAE		331	0101	15.000,00
06 02 12 361.0029 2.032 - SUBVENÇÕES SOCIAIS		331	0101	15.000,00
06 03 - DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR				
06 03 12 361.0009 2.018 - TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL		348	0147	10.100,00
06 03 12 361.0009 2.018 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		348	0147	10.100,00
06 03 12 361.0009 2.018 - FUNDEB - FUNDO MANUTEN DESENV EDUC BASICA		348	0147	10.100,00
06 03 12 361.0011 2.035 - MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%		443	0119	20.300,00
06 03 12 361.0011 2.035 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		446	0119	7.500,00
06 03 12 361.0011 2.035 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		446	0119	7.500,00
06 03 12 365.0015 2.036 - MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL - PRE-ESCOLA - FUNDEB 60%		469	0118	20.000,00
06 03 12 365.0015 2.036 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		469	0118	20.000,00
06 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / SECRETARIA DE SAÚDE				
06 04 01 - COORDENAÇÃO DE SAÚDE				
06 04 01 10 122.0044 1.020 - MOVEIS/VEÍCULO E EQUIPAMENTOS MATERIAIS PERMANENTES SECRETARIA DE SAÚDE		500	0123	1.000,00
06 04 01 10 122.0044 1.020 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		500	0123	1.000,00
06 04 01 10 301.0034 2.049 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE ATENÇÃO BÁSICA - PMAB		514	0102	15.500,00
06 04 01 10 301.0034 2.049 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		515	0102	300,00
06 04 01 10 301.0034 2.049 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		515	0102	300,00
06 04 01 10 301.0036 2.047 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ODONTOLÓGICO - PSF / PAB		538	0148	40.000,00
06 04 01 10 301.0036 2.047 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		538	0148	40.000,00
06 04 01 10 301.0037 2.050 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS		567	0155	11.000,00
06 04 01 10 301.0037 2.050 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA		567	0155	11.000,00
06 04 01 10 301.0042 2.058 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF RURAL		581	0148	27.600,00
06 04 01 10 301.0042 2.058 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		581	0148	27.600,00
05 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL				
05 01 - COORDENADORIA DO CRAS				
05 01 08 244.0047 2.065 - MANUTENÇÃO DAS OFICINAS/CURSOS DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS		732	0129	800,00
05 01 08 244.0047 2.065 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		732	0129	177.600,00
Total de anulação de dotação				177.600,00
TOTAL DE RECURSOS				

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pequi, MG, aos 1 de março de 2018.

JOÃO DE CASTRO BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI/MG
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 103, DE 1 DE MARÇO DE 2018.

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 177.600,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente

Prefeito Municipal de Pequi no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida no nº 1477, de 19 de julho de 2017,

DECRETA:

1º Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 177.600,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s)

Classificação	CRÉDITOS	Ficha	Fonte	Valor
03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO				
03.02 - COORDENADORIA DA EDUCAÇÃO				
03.02.12.361.0011.2.020 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL		207	0101	4.600,00
3.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado		211	0100	2.200,00
3.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas				
03.02.12.365.0012.2.021 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES DO ENSINO INFANTIL - CRECHE		276	0101	1.700,00
3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				
03.02.12.367.0029.2.032 - TERMO DE PARCERIA COM AAPAE		330	0100	15.000,00
3.90.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais				
03.03 - DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR				
03.03.12.361.0009.2.018 - TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL		338	0101	300,00
3.91.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais				
03.03.12.365.0009.2.019 - TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO INFANTIL, CRECHE E PRE ESCOLA		374	0101	10.000,00
3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				
03.06 - FUNDEB - FUNDO MANUTEN DESENV EDUC BASICA				
03.06.12.361.0009.2.040 - TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL - 40% FUNDEB		425	0119	1.000,00
3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				
03.06.12.365.0009.2.041 - TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO INFANTIL - CRECHE E PRE-ESCOLA 40% FUNDEB		434	0119	1.000,00
3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				
03.06.12.365.0012.2.038 - MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL - CRECHE - FUNDEB 60%		454	0118	2.800,00
3.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado		455	0118	22.700,00
3.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		457	0118	2.300,00
3.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas				
04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / SECRETARIA DE SAUDE				
04.01 - COORDENAÇÃO DE SAUDE				
04.01.10.122.0033.2.044 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE		493	0102	1.000,00
3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				
04.01.10.301.0034.2.045 - MANUTENÇÃO DO PSF - PAB MEDICO/ENFERMAGEM		505	0148	4.600,00
3.91.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais				
04.01.10.301.0035.2.046 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITARIO DE SAUDE - PACS/PAB		528	0148	11.000,00
3.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
04.01.10.301.0036.2.048 - MANUTENÇÃO PROGRAMA MUNICIPAL ODONTOLOGICO - SAUDE		552	0102	500,00
3.91.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais				
04.01.10.301.0037.2.050 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS		565	0102	11.000,00
3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita				
04.01.10.301.0038.2.052 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE MUNICIPAL DE PACIENTES		570	0102	
3.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado		575	0102	
3.91.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais				
04.01.10.302.0039.2.053 - MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL		631	0102	25.000,00
3.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado		632	0102	34.000,00
3.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI/MG
GABINETE DO PREFEITO



ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO				
Classificação	Ficha	Fonte	V.	
08 - SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO				
08 01 - COORDENADORIA DE OBRAS				
08 01 04 122.0060.1.047 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS/ EQUIPAMENTOS/ MATERIAIS PERMANENTES SETOR DE OBRAS				
4 4 90 52 00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	867	0124		
08 01 15 452.0060.1.049 - OBRAS DE CONSTRUÇÃO/AMPL E REFORMA CEMITERIO E VELORIO MUNICIPAL				
4 4 90 51 00.00.00.00 - Obras e Instalações	879	0124		8 891
08 01 15 452.0060.1.050 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAIS PERMANENTE CEMITERIO/VELORIO MUNICIPAL				
4 4 90 52 00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	881	0124		4 990
08 01 15 752.0060.1.051 - OBRAS DE EXPANSÃO ELETRIFICAÇÃO URBANA E RURAL				
4 4 90 51 00.00.00.00 - Obras e Instalações	891	0124		990
08 01 16 481.0060.1.052 - PROGRAMA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO RURAL				
4 4 90 52 00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	897	0124		990
08 01 16 482.0060.1.053 - PROGRAMA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO URBANA				
4 4 90 51 00.00.00.00 - Obras e Instalações	899	0124		16 990
Total de anulação de dotação				138.440,00
TOTAL DE RECURSOS				138.440,00

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pequi, MG, aos 1 de fevereiro de 2018.


JOÃO DE CASTRO BARBOSA
 PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI/MG
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 102, DE 1 DE FEVEREIRO DE 2018.

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 138.440,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O Prefeito Municipal de Pequi no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida no nº 1477, de 19 de julho de 2017,

DECRETA:

Art. 1º. Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 138.440,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação	Ficha	Fonte	Valor
CRÉDITOS			
03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO			
03 02 - COORDENADORIA DA EDUCAÇÃO			
03 02 12 361.0011.2.020 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL	207	0101	5.000,00
3 1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado			
03 02 12 365.0012.2.021 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES DO ENSINO INFANTIL - CRECHE	266	0101	5.000,00
3 1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado			
03 06 - FUNDEB - FUNDO MANUTEN DESENV EDUC BASICA			
03 06 12 365.0012.2.038 - MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL - CRECHE - FUNDEB 60%	454	0118	3.000,00
3 1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	455	0118	25.000,00
3 1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			
04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / SECRETARIA DE SAUDE			
04 01 - COORDENAÇÃO DE SAUDE			
04 01 10 301.0035.2.046 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITARIO DE SAUDE - PACS/PAB	528	0148	2.000,00
3 1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			
04 01 10 301.0036.2.048 - MANUTENÇÃO PROGRAMA MUNICIPAL ODONTOLOGICO - SAUDE	552	0102	500,00
3 1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais			
04 01 10 302.0039.2.053 - MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	631	0102	30.000,00
3 1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	632	0102	32.000,00
3 1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			
08 - SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO			
08 01 - COORDENADORIA DE OBRAS			
08 01 04 122.0060.2.084 - MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DE OBRAS	876	0100	35.940,00
3 3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			
TOTAL DE CRÉDITOS			138.440,00

Art. 2º. O(s) recurso(s) necessário(s) à abertura do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Classificação	Ficha	Fonte	Valor
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO			
03 02 - COORDENADORIA DA EDUCAÇÃO			
03 02 12 361.0011.2.020 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL	211	0100	9.000,00
3 1.90.04.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	223	0100	1.000,00
3 3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores			
03 06 - FUNDEB - FUNDO MANUTEN DESENV EDUC BASICA			
03 06 12 361.0011.2.035 - MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%	443	0119	28.000,00
3 1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			
04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / SECRETARIA DE SAUDE			
04 01 - COORDENAÇÃO DE SAUDE			
04 01 10 301.0035.2.046 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITARIO DE SAUDE - PACS/PAB	528	0148	2.000,00
3 1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	530	0148	1.000,00
3 1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	536	0148	6.000,00
3 3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			
04 01 10 301.0045.1.021 - MANUTENÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO PSF RURAL	604	0102	2.000,00
3 4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações			

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI/MG
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 105, DE 2 DE MAIO DE 2018.

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 245.000,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

Prefeitura Municipal de Pequi no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida no nº 1477, de 19 de julho de 2017.

CRETA:

1º Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 245.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s)

Classificação	CRÉDITOS	Ficha	Fonte	Valor
01 - PREFEITO MUNICIPAL				
01.03 - CHEFE DE GABINETE		23	0100	4.500,00
01.03.04.122.0001.2.001 - MANUTENÇÃO GABINETE DO PREFEITO / AGENTES POLITICOS		30	0100	9.000,00
01.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais				
01.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil				
02 - SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO				
02.02 - COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		59	0100	13.500,00
02.02.04.122.0002.2.006 - COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				
02.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		87	0100	500,00
02.02.09.272.0075.2.112 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS		89	0100	2.600,00
02.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais				
02.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas				
02.02.28.843.0075.2.113 - MANUTENÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA		96	0100	20.000,00
02.90.71.00.00.00.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado		97	0100	8.000,00
02.90.71.00.00.00.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado				
02.04 - COORDENADORIA FINANÇAS/ ORÇAMENTOS /CONTABILIDADE		117	0100	900,00
02.04.04.123.0002.2.008 - COORDENADORIA DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE				
02.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				
03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO				
03.02 - COORDENADORIA DA EDUCAÇÃO		266	0101	3.000,00
03.02.12.365.0012.2.021 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES DO ENSINO INFANTIL - CRECHE				
03.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado				
03.03 - DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR		338	0101	500,00
03.03.12.361.0009.2.018 - TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL				
03.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais				
03.06 - FUNDEB - FUNDO MANUTEN DESENV EDUC BASICA		455	0118	21.300,00
03.06.12.365.0012.2.038 - MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL - CRECHE - FUNDEB 60%				
03.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / SECRETARIA DE SAÚDE				
04.01 - COORDENAÇÃO DE SAÚDE		492	0102	1.000,00
04.01.10.122.0033.2.044 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE				
03.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				
04.01.10.301.0035.2.046 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITARIO DE SAÚDE - PACS/PAB		527	0148	3.100,00
03.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado				
04.01.10.301.0037.2.050 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS		586	0151	20.000,00
03.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita				
04.01.10.301.0038.2.052 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE MUNICIPAL DE PACIENTES		578	0102	5.000,00
03.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				
04.01.10.302.0039.2.053 - MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL		633	0102	1.400,00
03.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais		636	0102	1.400,00
03.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais				
05 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL				
05.01 - COORDENADORIA DO CRAS				
05.01.08.122.0047.2.064 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO DO CRAS		719	0100	200,00
03.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais				

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI/MG
GABINETE DO PREFEITO



Classificação	ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	Ficha	Fonte	Valor
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / SECRETARIA DE SAUDE				
01 - COORDENAÇÃO DE SAUDE				
01.10.302.0044.1.026 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE PRONTO ATENDIMENTO		1018	0148	20.100,00
4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente				
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL				
01 - COORDENADORIA DO CRAS				
01.08.244.0047.2.066 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CESTAS BASICAS PARA FAMILIAS CARENTES / PISO MINEIRO		740	0156	2.000,00
3.90.32.00.00.00.00 - Material. Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita				
02 - DIVISAO DE PROGRAMAS SOCIAIS				
02.08.241.0048.2.069 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE ATENÇÃO AO IDOSO - PAI		768	0100	1.500,00
1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado		769	0100	1.500,00
1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO				
01 - COORDENADORIA DE OBRAS				
08.01.15.452.0060.2.085 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS CEMITERIO/VELORIO MUNICIPAL		883	0100	40.000,00
1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
01.16.482.0080.2.087 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA HABITAÇÃO POPULAR		900	0100	9.000,00
3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		902	0100	9.000,00
3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				
02 - COORDENADORIA DE SANEAMENTO				
08.02.17.512.0065.2.095 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO		927	0100	45.000,00
1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
03 - DIVISAO DE SERVIÇOS URBANOS				
08.03.15.451.0060.1.045 - MANUTENÇÃO DAS PRAÇAS/PARQUES E JARDINS		937	0100	36.300,00
1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
08.03.15.451.0060.2.090 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS URBANOS MUNICIPAIS		949	0100	1.000,00
1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
08.03.15.451.0060.1.048 - OBRAS DE CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS PUBLICAS		947	0124	10.000,00
4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações				
SECRETARIA MEIO AMBIENTE, INDUS, COMER E AGRICULT				
01 - COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE				
09.01.18.541.0065.2.095 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO		978	0100	50.000,00
1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
04 - SETOR DE AGRICULTURA				
09.04.20.608.0063.1.056 - OBRAS DE CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA MATADOURO MUNICIPAL		1002	0124	8.000,00
4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações		1001	0100	1.500,00
4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações				
09.04.20.608.0067.1.063 - OBRAS DE AMPLIAÇÃO PARQ EXPOS/CONSTRUÇÃO GALPOES AGRICOLAS		1004	0124	7.400,00
4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações				
Total de anulação de dotação				1.667.900,00
TOTAL DE RECURSOS				1.667.900,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pequi, MG, aos 1 de abril de 2018.

JOÃO DE CASTRO BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI/MG
GABINETE DO PREFEITO



Classificação	ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	Ficha	Fonte	Valor
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO				
01 - COORDENADORIA DE CULTURA				
01.13.392.0020.1.012 - SISTEMA DE AUDIO E VIDEO - ACERVO CULTURAL		182	0100	1.500,00
4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente				
01.13.392.0028.1.013 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA BIBLIOTECA MUNICIPAL		192	0100	4.500,00
4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações				
02 - COORDENADORIA DA EDUCAÇÃO				
02.12.122.0018.2.025 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRAÇÃO, SUPERVISÃO E ORIENTAÇÃO - ENSINO		193	0101	80.000,00
90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		194	0101	50.000,00
90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais		196	0101	9.000,00
90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas				
02.12.365.0015.2.024 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRE-ESCOLA		281	0101	76.300,00
90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
03 - DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR				
03.12.361.0009.2.018 - TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL		345	0101	15.000,00
90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				
03.04 - DIVISÃO DE MERENDA ESCOLAR				
04.12.361.0024.2.027 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL		387	0100	9.000,00
90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado		388	0100	14.000,00
90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
03.05 - COORDENADORIA DO TURISMO				
05.23.695.0055.2.079 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AO CRESCIMENTO TURISTICO MUNICIPAL		414	0100	1.900,00
90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		415	0100	900,00
90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		416	0100	900,00
90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Jurídicas				
03.06 - FUNDEB - FUNDO MANUTEN DESENV EDUC BASICA				
06.12.361.0011.2.034 - MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%		439	0118	70.000,00
90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais		453	0119	50.000,00
06.12.361.0023.1.014 - CONSTRUÇÃO/REFORMA/AMPLIAÇÃO DE PREDIOS ESCOLARES - ENSINO FUNDAMENTAL				
4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações		474	0119	80.000,00
06.12.365.0015.2.037 - MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL - PRE-ESCOLA - FUNDEB 40%				
90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		469	0118	217.000,00
06.12.365.0015.2.036 - MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL - PRE-ESCOLA - FUNDEB 60%				
90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		475	0119	9.000,00
06.12.365.0015.2.037 - MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL - PRE-ESCOLA - FUNDEB 40%				
90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais		470	0118	60.000,00
06.12.365.0015.2.036 - MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL - PRE-ESCOLA - FUNDEB 60%				
90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais		477	0119	9.000,00
06.12.365.0015.2.037 - MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL - PRE-ESCOLA - FUNDEB 40%				
90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais		472	0118	50.000,00
06.12.365.0015.2.036 - MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL - PRE-ESCOLA - FUNDEB 60%				
90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais		482	0119	50.000,00
06.12.365.0019.1.017 - EQUIPAMENTO E MOBILIARIO ESCOLAR - ENSINO INFANTIL CRECHE E PRE-ESCOLA				
4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		483	0119	80.000,00
06.12.365.0023.1.015 - CONSTRUÇÃO/REFORMA/AMPLIAÇÃO PREDIOS ESCOLARES - CRECHE E PRÉ-ESCOLA				
4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações				
04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / SECRETARIA DE SAUDE				
04.01 - COORDENAÇÃO DE SAUDE				
04.01.10.301.0034.2.055 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE EM CASA		524	0155	23.000,00
90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo				
04.01.10.301.0035.2.046 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITARIO DE SAUDE - PACS/PAB		535	0148	3.800,00
90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				
04.01.10.301.0036.2.048 - MANUTENÇÃO PROGRAMA MUNICIPAL ODONTOLOGICO - SAUDE		547	0102	30.100,00
90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado		548	0102	30.000,00
90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
04.01.10.301.0042.2.058 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF RURAL		581	0148	
90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado				
04.01.10.302.0039.2.053 - MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL		635	0102	20.000,00
90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas				

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI/MG

GABINETE DO PREFEITO



Classificação	Ficha	Fonte	Valor
SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO			
03 - DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS			
03.18.452.0060.2.088 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS LIMPEZA PUBLICA MUNICIPAL	963	0100	31.000,00
03.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais			1.667.900,00
TOTAL DE CRÉDITOS			

2º. O(s) recurso(s) necessário(s) à abertura do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Classificação	Ficha	Fonte	Valor
01 - PREFEITO MUNICIPAL			
01 - ASSESSORIA JURIDICA			
01.02.062.0001.2.003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURIDICA	6	0100	5.000,00
01.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais			
01.02 - CONTROLADORIA			
02.04.124.0001.2.002 - MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA / CONTROLE INTERNO	14	0100	5.000,00
01.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	16	0100	9.000,00
01.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas			
01.03 - CHEFE DE GABINETE			
03.04.122.0001.2.001 - MANUTENÇÃO GABINETE DO PREFEITO / AGENTES POLITICOS	29	0100	5.000,00
01.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	34	0100	9.000,00
03.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	36	0100	15.000,00
03.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores			
01.04 - ASSESSORIA ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA			
01.04.04.121.0001.2.004 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DE ASSESSORIA ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA	38	0100	25.000,00
01.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	39	0100	9.000,00
01.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	42	0100	9.000,00
01.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais			
01.04.99.999.0078.2.123 - RESERVA DE CONTIGENCIA	47	0100	100.000,00
01.99.99.99.00.00.00 - Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS			
02 - SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO			
02.02 - COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			
02.02.04.131.0002.2.012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE	72	0100	9.000,00
01.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	73	0100	4.000,00
01.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais			
02.03 - COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS			
02.03.04.128.0002.2.007 - COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS	103	0100	20.000,00
03.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado			
02.05 - DIVISÃO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS/ CONTRATOS/CONVENI			
02.05.04.122.0002.2.009 - DIVISÃO DE CAPACITAÇÃO DE RECURSOS, CONTRATOS E CONVENIOS	121	0100	9.000,00
01.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais			
02.06 - SETOR DE PATRIMONIO ALMOXARIFADO			
02.06.04.122.0002.2.010 - SETOR DE PATRIMONIO E ALMOXARIFADO	132	0100	25.000,00
01.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	133	0100	9.000,00
01.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	135	0100	9.000,00
01.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	136	0100	9.000,00
01.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais			
03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO			
03.01 - COORDENADORIA DE CULTURA			
03.01.13.392.0005.2.015 - PROJETO EDUCAR - CALENDARIO CULTURAL	152	0100	9.000,00
01.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	153	0100	9.000,00
01.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	155	0100	9.000,00
01.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	157	0100	9.000,00
03.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	159	0100	4.000,00
03.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	160	0100	4.000,00
03.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	161	0100	4.000,00
03.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			
03.01.13.392.0007.2.016 - APOIO AS FESTAS/REVEILLON/CARNAVAL/ANIVERSARIO CIDADE			
01.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	163	0100	29.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI/MG
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 106, DE 2 DE JUNHO DE 2018.

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 301.510,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

Prefeito Municipal de Pequi no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1477, de 19 de julho de 2017,

DECRETA:

1.º Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 301.510,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação	CREDITOS	Ficha	Fonte	Valor
01 - PREFEITO MUNICIPAL				
01.03 - CHEFE DE GABINETE				
01.03.04.122.0001.2.001 - MANUTENÇÃO GABINETE DO PREFEITO / AGENTES POLITICOS		26	0100	4.500,00
01.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais				
02 - SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO				
02.02 - COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				
02.02.04.122.0002.2.006 - COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		59	0100	34.000,00
01.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		69	0100	17.000,00
03.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				
02.02.09.272.0075.2.112 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS		87	0100	1.000,00
01.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais		89	0100	20.000,00
03.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas				
02.02.28.843.0075.2.113 - MANUTENÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA		96	0100	5.000,00
01.90.71.00.00.00.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado		97	0100	18.000,00
01.90.71.00.00.00.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado				
02.04 - COORDENADORIA FINANÇAS/ ORÇAMENTOS /CONTABILIDADE				
02.04.04.123.0002.2.008 - COORDENADORIA DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE		117	0100	8.000,00
03.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				
03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO				
03.02 - COORDENADORIA DA EDUCAÇÃO				
03.02.12.364.0014.2.023 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO SUPERIOR		265	0100	19.000,00
03.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				
03.02.12.365.0012.2.021 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES DO ENSINO INFANTIL - CRECHE		266	0101	8.000,00
01.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado		275	0147	4.000,00
03.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		276	0101	2.000,00
03.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				
03.03 - DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR				
03.03.12.361.0009.2.018 - TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL		338	0101	5.000,00
01.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais				
03.04 - DIVISÃO DE MERENDA ESCOLAR				
03.04.12.365.0024.2.028 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO INFANTIL CRECHE E PRÉ-ESCOLA		401	0144	4.900,00
03.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		402	0147	3.000,00
03.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo				
03.05 - COORDENADORIA DO TURISMO				
03.05.23.695.0030.2.033 - MANUTENÇÃO DO TURISMO MUNICIPAL		405	0100	2.500,00
01.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado				
03.06 - FUNDEB - FUNDO MANUTEN DESENV EDUC BASICA				
03.06.12.361.0011.2.034 - MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%		437	0118	5.000,00
01.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado				
03.06.12.365.0012.2.038 - MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL - CRECHE - FUNDEB 60%		455	0118	25.000,00
01.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		458	0118	5.000,00
01.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais				

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI/MG
GABINETE DO PREFEITO



Classificação	ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	Ficha	Fonte	Valor
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / SECRETARIA DE SAUDE				
01 - COORDENAÇÃO DE SAUDE				
01 01 10 122 0033 2.044 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE	489	0102		1.000,00
01 01 13 00 00 00 00 - Obrigações Patronais				
01 10 301 0035 2.046 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITARIO DE SAUDE - PACS/PAB	529	0148		3.100,00
01 10 13 00 00 00 00 - Obrigações Patronais				
01 10 301 0037 2.050 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS	558	0102		20.000,00
01 10 11 00 00 00 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
01 10 301 0038 2.052 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE MUNICIPAL DE PACIENTES	570	0102		5.000,00
01 10 04 00 00 00 00 - Contratação por Tempo Determinado				
01 10 302 0039 2.053 - MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	635	0102		2.800,00
01 10 94 00 00 00 00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas				
06 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL				
05 01 - COORDENADORIA DO CRAS				
01 08 122 0047 2.064 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO DO CRAS	718	0100		6.200,00
01 10 11 00 00 00 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
05 01 08 244 0047 2.065 - MANUTENÇÃO DAS OFICINAS/CURSOS DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	731	0129		1.900,00
01 10 13 00 00 00 00 - Obrigações Patronais				
05 02 - DIVISÃO DE PROGRAMAS SOCIAIS				
05 02 08 122 0050 2.071 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	765	0100		1.000,00
03 3 90 36 00 00 00 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				
06 - SECRETARIA ESPORTES E LAZER				
06 01 - COORDENADORIA DE ESPORTES				
06 01 27 812 0052 2.074 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO AO ESPORTE MUNICIPAL	816	0100		1.000,00
01 10 94 00 00 00 00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas				
07 - SECRETARIA DE TRANSITO E TRANSPORTE				
07 02 - DIVISÃO DE TRANSITO E TRANSPORTE				
07 02 26 782 0058 2.082 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DAS ESTRADAS VICINAIS	855	0100		200,00
01 10 94 00 00 00 00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas				
08 - SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO				
08 02 - COORDENADORIA DE SANEAMENTO				
08 02 17 512 0064 2.094 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE AGUA	916	0100		4.000,00
01 10 94 00 00 00 00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas				
08 02 17 512 0064 1.057 - OBRAS DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE AGUA	908	0190		115.000,00
04 4 90 51 00 00 00 00 - Obras e Instalações				245.000,00
Total de anulação de dotação				245.000,00
TOTAL DE RECURSOS				

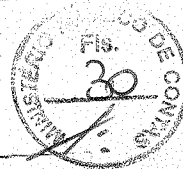
Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pequi, 02 de maio de 2018.


JOÃO DE CASTRO BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI/MG

GABINETE DO PREFEITO



Classificação	CRÉDITOS	Ficha	Fonte	Valor
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL				
01 - COORDENADORIA DO CRAS				
01.08.122.0047.2.064 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO DO CRAS		726	0100	6.000,00
90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				
01.08.244.0047.2.065 - MANUTENÇÃO DAS OFICINAS/CURSOS DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS		736	0129	1.900,00
90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo				
02 - DIVISÃO DE PROGRAMAS SOCIAIS				
02.08.122.0050.2.071 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		766	0100	1.000,00
90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				
SECRETARIA ESPORTES E LAZER				
01 - COORDENADORIA DE ESPORTES				
01.27.812.0052.2.074 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO AO ESPORTE MUNICIPAL		814	0100	1.000,00
90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais				
SECRETARIA DE TRANSITO E TRANSPORTE				
02 - DIVISÃO DE TRANSITO E TRANSPORTE				
02.26.782.0058.2.082 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DAS ESTRADAS VICINAIS		853	0100	200,00
90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais				
SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO				
02 - COORDENADORIA DE SANEAMENTO				
02.17.512.0064.2.094 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE AGUA		919	0100	4.000,00
90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo				
02.17.512.0064.1.057 - OBRAS DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE AGUA		906	0100	115.000,00
4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações				245.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				

2º O(s) recurso(s) necessário(s) à abertura do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Classificação	ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	Ficha	Fonte	Valor
01 - PREFEITO MUNICIPAL				
01.03 - CHEFE DE GABINETE				
01.03.04.122.0001.2.001 - MANUTENÇÃO GABINETE DO PREFEITO / AGENTES POLITICOS		28	0100	9.000,00
90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		29	0100	4.500,00
90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais				
02 - SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO				
02.02 - COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				
02.02.04.122.0002.2.006 - COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		65	0100	13.500,00
90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo				
02.02.09.272.0075.2.112 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS		88	0100	1.500,00
90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais		90	0100	500,00
90.91.00.00.00.00 - Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS				
02.02.28.843.0075.2.113 - MANUTENÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA		94	0100	20.000,00
90.21.00.00.00.00 - Juros sobre a Dívida por Contrato		95	0100	8.000,00
90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais				
02.04 - COORDENADORIA FINANÇAS/ ORÇAMENTOS /CONTABILIDADE				
02.04.04.123.0002.2.008 - COORDENADORIA DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE		116	0100	900,00
90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria				
03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO				
03.02 - COORDENADORIA DA EDUCAÇÃO				
03.02.12.365.0012.2.021 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES DO ENSINO INFANTIL - CRECHE		271	0101	1.000,00
90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas				
03.03 - DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR				
03.03.12.361.0009.2.018 - TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL		337	0101	500,00
90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas				
03.06 - FUNDEB - FUNDO MANUTEN DESENV EDUC BASICA				
03.06.12.365.0015.2.036 - MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL - PRE-ESCOLA - FUNDEB 60%		468	0118	21.300,00
90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado				

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI/MG
GABINETE DO PREFEITO



Classificação	CRÉDITOS		Ficha	Fonte	Valor
04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / SECRETARIA DE SAUDE					
04 01 - COORDENAÇÃO DE SAUDE					
04 01 10 122.0033.2.044 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE			492	0102	5.000,00
3 3 90 36 00 00 00 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			494	0102	500,00
3 3 90 92 00 00 00 00 - Despesas de Exercícios Anteriores					
04 01 10 301.0034.2.049 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE ATENÇÃO BÁSICA - PMAB			1015	0102	2.000,00
3 3 90 48 00 00 00 00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas					
04 01 10 301.0035.2.046 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITARIO DE SAUDE - PACS/PAB			527	0148	5.000,00
1 90 04 00 00 00 00 - Contratação por Tempo Determinado					
04 01 10 301.0037.2.050 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS			566	0151	22.000,00
3 3 90 32 00 00 00 00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita					
04 01 10 302.0039.2.053 - MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL			633	0102	2.000,00
1 90 13 00 00 00 00 - Obrigações Patronais			635	0102	10.000,00
1 90 94 00 00 00 00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas			636	0102	5.000,00
3 1 91 13 00 00 00 00 - Obrigações Patronais					
05 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL					
05 01 - COORDENADORIA DO CRAS					
05 01 08 122.0047.2.064 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO DO CRAS			717	0100	5.000,00
3 1 90 04 00 00 00 00 - Contratação por Tempo Determinado			719	0100	500,00
1 90 13 00 00 00 00 - Obrigações Patronais					
05 01 08 122.0047.1.031 - COORDENADORIA DO CRAS			1020	0129	5.000,00
4 90 52 00 00 00 00 - Equipamentos e Material Permanente					
05 01 08 244.0047.2.065 - MANUTENÇÃO DAS OFICINAS/CURSOS DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS			736	0129	5.000,00
3 3 90 30 00 00 00 00 - Material de Consumo					
06 - SECRETARIA ESPORTES E LAZER					
06 01 - COORDENADORIA DE ESPORTES					
06 01 27 812.0052.2.074 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO AO ESPORTE MUNICIPAL			814	0100	1.000,00
1 90 13 00 00 00 00 - Obrigações Patronais			823	0100	3.000,00
3 3 90 39 00 00 00 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					
07 - SECRETARIA DE TRANSITO E TRANSPORTE					
07 02 - DIVISÃO DE TRANSITO E TRANSPORTE					
07 02 26 782.0058.2.082 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DAS ESTRADAS VICINAIS			853	0100	1.000,00
1 90 13 00 00 00 00 - Obrigações Patronais					
08 - SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO					
08 02 - COORDENADORIA DE SANEAMENTO					
08 02 17 512.0054.2.094 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE AGUA			919	0100	8.210,00
3 3 90 30 00 00 00 00 - Material de Consumo			920	0100	1.000,00
3 3 90 36 00 00 00 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			921	0100	15.000,00
3 3 90 39 00 00 00 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					
08 02 17 512.0064.1.058 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. P/O SISTEMA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO DE AGUA			910	0100	11.400,00
4 4 90 52 00 00 00 00 - Equipamentos e Material Permanente					301.510,00
TOTAL DE CRÉDITOS					

Art. 2º. O(s) recurso(s) necessário(s) à abertura do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Classificação	ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		Ficha	Fonte	Valor
01 - PREFEITO MUNICIPAL					
01 03 - CHEFE DE GABINETE					
01 03 04 122.0001.2.001 - MANUTENÇÃO GABINETE DO PREFEITO / AGENTES POLITICOS			27	0100	4.500,00
3 1 90 16 00 00 00 00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil					
02 - SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO					
02 02 - COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO					
02 02 04 122.0002.2.006 - COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO					
3 3 90 30 00 00 00 00 - Material de Consumo			65	0100	69.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI/MG

GABINETE DO PREFEITO



ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

Classificação	Ficha	Fonte	Valor
02 - SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO			
02.02 - COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			
02.02.04.122.0002.2.006 - COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	68	0100	2.000,00
02.02.04.122.0002.2.006.00.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			
02.02.06.181.0004.2.014 - MANUTENÇÃO DE PARCERIA COM A POLICIA CIVIL	86	0100	1.000,00
02.02.06.181.0004.2.014.00.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			
02.02.28.843.0075.2.113 - MANUTENÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA	94	0100	5.000,00
02.02.28.843.0075.2.113.00.00.00.00.00 - Juros sobre a Dívida por Contrato	96	0100	18.000,00
02.02.28.843.0075.2.113.00.00.00.00.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado			
02.04 - COORDENADORIA FINANÇAS/ ORÇAMENTOS /CONTABILIDADE			
02.04.04.123.0002.2.008 - COORDENADORIA DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE	116	0100	8.000,00
02.04.04.123.0002.2.008.00.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria			
03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO			
03.02 - COORDENADORIA DA EDUCAÇÃO			
03.02.12.364.0014.2.023 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO SUPERIOR	263	0100	15.000,00
03.02.12.364.0014.2.023.00.00.00.00.00 - Material de Consumo			
03.02.12.365.0012.2.021 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES DO ENSINO INFANTIL - CRECHE	270	0100	8.000,00
03.02.12.365.0012.2.021.00.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	274	0101	2.000,00
03.02.12.365.0012.2.021.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	276	0101	4.000,00
03.03.00.00.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			
03.03 - DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR			
03.12.361.0009.2.018 - TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	340	0101	5.000,00
03.12.361.0009.2.018.00.00.00.00.00 - Material de Consumo			
03.04 - DIVISÃO DE MERENDA ESCOLAR			
03.04.12.365.0024.2.028 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO INFANTIL CRECHE E PRE-ESCOLA	397	0101	500,00
03.04.12.365.0024.2.028.00.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	398	0101	1.900,00
03.04.12.365.0024.2.028.00.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	400	0100	4.900,00
03.04.12.365.0024.2.028.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	403	0100	200,00
03.04.12.365.0024.2.028.00.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			
03.05 - COORDENADORIA DO TURISMO			
03.05.23.695.0030.2.033 - MANUTENÇÃO DO TURISMO MUNICIPAL	411	0100	800,00
03.05.23.695.0030.2.033.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	412	0100	800,00
03.05.23.695.0030.2.033.00.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	413	0100	900,00
03.05.23.695.0030.2.033.00.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			
03.06 - FUNDEB - FUNDO MANUTEN DESENV EDUC BASICA			
03.06.12.361.0011.2.034 - MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%	438	0118	25.000,00
03.06.12.361.0011.2.034.00.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	440	0118	5.000,00
03.06.12.361.0011.2.034.00.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil			
03.06.12.365.0015.2.036 - MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL - PRE-ESCOLA - FUNDEB 60%	472	0118	5.000,00
03.06.12.365.0015.2.036.00.00.00.00.00 - Obrigações Patronais			
04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / SECRETARIA DE SAUDE			
04.01 - COORDENAÇÃO DE SAUDE			
04.01.10.122.0033.2.044 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE	487	0102	5.000,00
04.01.10.122.0033.2.044.00.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	491	0102	500,00
04.01.10.122.0033.2.044.00.00.00.00.00 - Material de Consumo			
04.01.10.301.0034.2.049 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE ATENÇÃO BASICA - PMAB	521	0102	2.000,00
04.01.10.301.0034.2.049.00.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			
04.01.10.301.0035.2.046 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITARIO DE SAUDE - PACS/PAB	531	0148	6.000,00
04.01.10.301.0035.2.046.00.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas			
04.01.10.301.0037.2.050 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS	567	0155	18.000,00
04.01.10.301.0037.2.050.00.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	569	0102	4.000,00
04.01.10.302.0039.2.053 - MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL			
04.01.10.302.0039.2.053.00.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	639	0102	17.000,00
05 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL			
05.01 - COORDENADORIA DO CRAS			
05.01.08.122.0047.2.054 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO DO CRAS			
05.01.08.122.0047.2.054.00.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	718	0100	5.000,00
05.01.08.122.0047.2.054.00.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	721	0100	500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI/MG
GABINETE DO PREFEITO



ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

Classificação	Ficha	Fonte	Valor
05 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL			
05.01 - COORDENADORIA DO CRAS			
05.01.08.122.0047.1.031 - AQUISIÇÃO DE VEICULO E MATERIAIS PERMANENTES PARA O CRAS	715	0124	5.000,00
04.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente			
05.01.08.244.0047.2.065 - MANUTENÇÃO DAS OFICINAS/CURSOS DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	730	0129	4.100,00
01.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	733	0129	900,00
01.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas			
06 - SECRETARIA ESPORTES E LAZER			
06.01 - COORDENADORIA DE ESPORTES			
06.01.27.812.0052.2.074 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO AO ESPORTE MUNICIPAL	816	0100	1.000,00
01.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	819	0100	5.000,00
03.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			
07 - SECRETARIA DE TRANSITO E TRANSPORTE			
07.02 - DIVISAO DE TRANSITO E TRANSPORTE			
07.02.26.782.0058.2.082 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DAS ESTRADAS VICINAIS	855	0100	1.000,00
01.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas			
08 - SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO			
08.02 - COORDENADORIA DE SANEAMENTO			
08.02.17.512.0064.2.094 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE AGUA	913	0100	18.100,00
01.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	914	0100	1.900,00
01.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	915	0100	200,00
01.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	917	0100	3.010,00
01.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	921	0100	1.000,00
03.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			
08.02.17.512.0064.1.058 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. P/ O SISTEMA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO DE AGUA	911	0192	11.400,00
04.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente			301.510,00
Total de anulação de dotação			301.510,00
TOTAL DE RECURSOS			

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pequi, MG, aos 2 de junho de 2018.


JOÃO DE CASTRO BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI/MG
GABINETE DO PREFEITO

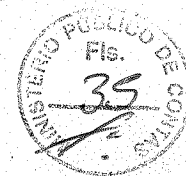


Classificação	CRÉDITOS	Ficha	Fonte	Valor
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / SECRETARIA DE SAUDE				
01 - COORDENAÇÃO DE SAUDE				
01.10.301.0035.2.046 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITARIO DE SAUDE - PACS/PAB		527	0148	3.500,00
90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado				
01.10.301.0046.1.022 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OBRAS CONSTRUÇÃO/REFORMA/AMPLIAÇÃO PSF MUNICIPAL		608	0123	8.000,00
90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações				
01.10.302.0039.2.053 - MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL		633	0102	1.000,00
90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais		635	0102	5.000,00
90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		636	0102	2.500,00
91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais				
04 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL				
05.01 - COORDENADORIA DO CRAS				
01.08.22.0047.2.064 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO DO CRAS		717	0100	200,00
90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado				
01.08.244.0047.2.066 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CESTAS BASICAS PARA FAMILIAS CARENTES / PISO MINEIRO		739	0100	5.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita				
06 - SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO				
01 - COORDENADORIA DE OBRAS				
01.04.122.0060.2.084 - MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DE OBRAS		869	0100	7.500,00
90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
02 - COORDENADORIA DE SANEAMENTO				
02.17.512.0064.2.094 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE AGUA		916	0100	1.500,00
90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas				250.800,00
TOTAL DE CRÉDITOS				

2º. O(s) recurso(s) necessário(s) à abertura do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Classificação	ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	Ficha	Fonte	Valor
01 - PREFEITO MUNICIPAL				
01.01 - ASSESSORIA JURIDICA				
01.01.02.062.0001.2.003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURIDICA		5	0100	4.400,00
90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas				
02 - SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO				
02.01 - COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES				
02.01.04.122.0002.2.005 - COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES		49	0100	30.000,00
90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
02.02 - COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				
02.02.04.122.0002.2.006 - COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		65	0100	31.800,00
3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo				
02.02.04.131.0002.2.012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE				
90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado		71	0100	599,00
90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		72	0100	0,00
90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		75	0100	4.999,00
91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais		76	0100	4.999,00
3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		78	0100	1.999,00
3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		79	0100	1.999,00
02.02.09.272.0075.2.112 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS				
3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas		89	0100	1.100,00
02.04 - COORDENADORIA FINANÇAS/ ORÇAMENTOS /CONTABILIDADE				
02.04.04.123.0002.2.008 - COORDENADORIA DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE				
90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		112	0100	3.000,00
3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria		116	0100	2.600,00
03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO				
03.01 - COORDENADORIA DE CULTURA				
03.01.13.392.0005.2.015 - PROJETO EDUCAR - CALENDARIO CULTURAL				
90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		152	0100	900,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI/MG
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 107, DE 2 DE JULHO DE 2018.

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 250.800,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente

Prefeitura Municipal de Pequi no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1477, de 19 de julho de 2017,

DECRETA:

1º Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 250.800,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação	CRÉDITOS	Ficha	Fonte	Valor
03 - PREFEITO MUNICIPAL				
03.03 - CHEFE DE GABINETE				
03.04.122.0001.2.001 - MANUTENÇÃO GABINETE DO PREFEITO / AGENTES POLITICOS		25	0100	4.400,00
03.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais				
02 - SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO				
02.02 - COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				
02.04.122.0002.2.006 - COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		59	0100	31.600,00
02.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
02.04.131.0002.2.012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE		80	0100	15.000,00
03.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				
02.09.272.0075.2.112 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS		87	0100	1.100,00
02.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais				
02.28.843.0075.2.113 - MANUTENÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA		97	0100	30.000,00
06.91.71.00.00.00.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatada				
04 - COORDENADORIA FINANÇAS/ ORÇAMENTOS /CONTABILIDADE				
04.04.123.0002.2.008 - COORDENADORIA DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE		109	0100	2.600,00
01.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		118	0100	3.000,00
03.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				
03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO				
03.01 - COORDENADORIA DE CULTURA				
03.01.13.392.0005.2.015 - PROJETO EDUCAR - CALENDÁRIO CULTURAL		161	0100	10.000,00
03.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				
03.02 - COORDENADORIA DA EDUCAÇÃO				
03.02.12.361.0011.2.020 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL		208	0101	53.600,00
01.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
03.02.12.365.0012.2.021 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES DO ENSINO INFANTIL - CRECHE		267	0101	4.000,00
01.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		272	0101	1.000,00
01.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais		276	0101	3.500,00
03.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				
03.05 - COORDENADORIA DO TURISMO				
03.05.23.695.0030.2.033 - MANUTENÇÃO DO TURISMO MUNICIPAL		405	0100	2.000,00
01.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado				
03.06 - FUNDEB - FUNDO MANUTEN DESENV EDUC BASICA				
03.06.12.361.0011.2.034 - MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%		437	0118	11.000,00
01.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado				
03.06.12.365.0012.2.038 - MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL - CRECHE - FUNDEB 60%		455	0118	13.000,00
01.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		457	0118	2.000,00
01.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		458	0118	1.000,00
01.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais				
04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / SECRETARIA DE SAÚDE				
04.01 - COORDENAÇÃO DE SAÚDE				
04.01.10.122.0033.2.044 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE		490	0102	1.000,00
03.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil				
04.01.10.301.0034.2.045 - MANUTENÇÃO DO PSF - PAB MEDICO/ENFERMAGEM		512	0148	10.000,00
03.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI/MG
GABINETE DO PREFEITO



ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO				Ficha	Fonte	Valor
Classificação						
SECRETARIA MEIO AMBIENTE, INDUS, COMER E AGRICULT						
4 - SETOR DE AGRICULTURA						
04.20.608.0067.2.097 - MANUTENÇÃO DO SETOR AGRICOLA				1010	0100	1.800,00
1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas						219.050,00
Total de anulação de dotação						219.050,00
TOTAL DE RECURSOS						

3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pequi, MG, aos 1 de agosto de 2018.

JOÃO DE CASTRO BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI/MG
GABINETE DO PREFEITO



ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

Classificação	Ficha	Fonte	
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO			
06 - FUNDEB - FUNDO MANUTEN DESENV EDUC BASICA			
06.12.365.0015.2.036 - MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL - PRE-ESCOLA - FUNDEB 60%	471	0118	2.500,00
1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil			
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / SECRETARIA DE SAUDE			
01 - COORDENAÇÃO DE SAUDE			
01.10.301.0034.2.045 - MANUTENÇÃO DO PSF - PAB MEDICO/ENFERMAGEM	512	0148	28.300,00
3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			
01.10.301.0035.2.046 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITARIO DE SAUDE - PACS/PAB	531	0148	4.200,00
1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas			
01.10.301.0036.2.048 - MANUTENÇÃO PROGRAMA MUNICIPAL ODONTOLÓGICO - SAUDE	554	0102	500,00
3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			
01.10.302.0039.2.053 - MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	634	0102	500,00
1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	638	0102	13.500,00
3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	639	0102	17.400,00
3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			
04 - DIVISÃO DE ATENÇÃO PRIMARIA E VIGILANCIA EM SAUDE			
04.02.10.305.0041.2.060 - MANUTENÇÃO ATIV DAS CAMPANHAS DE CONTROLE DA DENGUE/ZICA/CHIKUNGUNYA	697	0102	600,00
1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil			
04.02.10.305.0041.2.057 - MANUTENÇÃO ATIV DAS CAMPANHAS DE CONTROLE DA DENGUE/ZICA/CHIKUNGUNYA - BLVGS	686	0150	500,00
1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil			
05 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL			
05.01 - COORDENADORIA DO CRAS			
05.01.08.122.0047.2.064 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO DO CRAS	718	0100	2.800,00
1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	720	0100	200,00
1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil			
06 - SECRETARIA ESPORTES E LAZER			
06.01 - COORDENADORIA DE ESPORTES			
06.01.27.812.0052.2.074 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO AO ESPORTE MUNICIPAL	812	0100	600,00
1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado			
07 - SECRETARIA DE TRANSITO E TRANSPORTE			
07.01 - COORDENADORIA DE TRANSPORTE PUBLICO			
07.01.15.121.0057.2.081 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PLANEJAMENTO URBANO	840	0100	5.000,00
1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais			
07.02 - DIVISÃO DE TRANSITO E TRANSPORTE			
07.02.26.782.0058.2.082 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DAS ESTRADAS VICINAIS	854	0100	500,00
1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil			
08 - SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO			
08.01 - COORDENADORIA DE OBRAS			
08.01.04.122.0060.2.084 - MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DE OBRAS	868	0100	500,00
1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	870	0100	1.500,00
1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	871	0100	999,00
1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	873	0100	5.000,00
1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	875	0100	2.000,00
3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			
08.01.04.122.0060.1.046 - OBRAS DE CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO E REFORMA PREDIOS PUBLICOS	865	0100	3.501,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações			

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI/MG
GABINETE DO PREFEITO



CRÉDITOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / SECRETARIA DE SAÚDE			
01.01 - COORDENAÇÃO DE SAÚDE			
01.01.10.301.0034.2.045 - MANUTENÇÃO DO PSF - PAB MEDICO/ENFERMAGEM	511	0148	28.000,00
01.01.10.301.0035.2.046 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITARIO DE SAÚDE - PACS/PAB	527	0148	4.200,00
01.01.10.301.0036.2.048 - MANUTENÇÃO PROGRAMA MUNICIPAL ODONTOLÓGICO - SAÚDE	552	0102	500,00
01.01.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais			
01.01.10.302.0039.2.053 - MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	633	0102	500,00
01.01.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	635	0102	27.400,00
01.01.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	636	0102	3.500,00
01.01.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais			
04.02 - DIVISÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
04.02.10.305.0041.2.060 - MANUTENÇÃO ATIV DAS CAMPANHAS DE CONTROLE DA DENGUE/ZICA/CHIKUNGUNYA	696	0102	500,00
04.02.10.305.0041.2.057 - MANUTENÇÃO ATIV DAS CAMPANHAS DE CONTROLE DA DENGUE/ZICA/CHIKUNGUNYA - BLVGS	688	0150	500,00
04.02.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais			
05 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL			
05.01 - COORDENADORIA DO CRAS			
05.01.08.122.0047.2.064 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO DO CRAS	717	0100	2.800,00
05.01.19.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	719	0100	200,00
05.01.19.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais			
06 - SECRETARIA ESPORTES E LAZER			
06.01 - COORDENADORIA DE ESPORTES			
06.01.27.812.0052.2.074 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO AO ESPORTE MUNICIPAL	814	0100	500,00
06.01.19.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais			
07 - SECRETARIA DE TRANSITO E TRANSPORTE			
07.01 - COORDENADORIA DE TRANSPORTE PÚBLICO			
07.01.15.121.0057.2.081 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PLANEJAMENTO URBANO	836	0100	5.000,00
07.01.19.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			
07.02 - DIVISÃO DE TRANSITO E TRANSPORTE			
07.02.26.782.0058.2.082 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DAS ESTRADAS VICINAIS	853	0100	300,00
07.02.19.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	856	0100	200,00
07.02.19.11.00.00.00.00 - Obrigações Patronais			
08 - SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO			
08.01 - COORDENADORIA DE OBRAS			
08.01.04.122.0060.2.084 - MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DE OBRAS	869	0100	12.450,00
08.01.19.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	872	0100	1.500,00
08.01.19.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas			
09 - SECRETARIA MEIO AMBIENTE, INDUS. COMER E AGRICULT			
09.04 - SETOR DE AGRICULTURA			
09.04.20.608.0067.2.097 - MANUTENÇÃO DO SETOR AGRÍCOLA	1008	0100	1.800,00
09.04.19.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			
TOTAL DE CRÉDITOS			219.050,00

Art. 2º. O(s) recurso(s) necessário(s) à abertura do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
01 - PREFEITO MUNICIPAL			
01.03 - CHEFE DE GABINETE			
01.03.04.122.0001.2.001 - MANUTENÇÃO GABINETE DO PREFEITO / AGENTES POLÍTICOS			
01.03.30.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	32	0100	4.800,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI/MG
GABINETE DO PREFEITO



ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

Classificação	Ficha	Fonte	Valor
SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO			
02 - COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			
02.04.122.0002.2.006 - COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	65	0100	34.700,00
3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	68	0100	2.500,00
3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			
02.09.272.0075.2.112 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS	89	0100	2.000,00
3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas			
04 - COORDENADORIA FINANÇAS/ ORÇAMENTOS /CONTABILIDADE			
04.04.123.0002.2.008 - COORDENADORIA DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE	116	0100	8.000,00
3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria			
05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO			
01 - COORDENADORIA DE CULTURA			
01.13.392.0005.2.015 - PROJETO EDUCAR - CALENDARIO CULTURAL	161	0100	2.000,00
3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			
02 - COORDENADORIA DA EDUCAÇÃO			
02.12.361.0011.2.020 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL	210	0101	999,00
3.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	212	0101	4.000,00
3.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	213	0101	1.700,00
3.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	214	0101	999,00
3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	216	0143	3.999,00
3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	219	0101	1.000,00
3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	220	0147	1.000,00
3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	221	0101	4.003,00
3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	223	0100	3.800,00
3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores			
02.12.361.0019.1.006 - EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	224	0101	2.000,00
4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente			
02.12.365.0012.2.021 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES DO ENSINO INFANTIL - CRECHE	271	0101	1.000,00
3.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	270	0100	900,00
3.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	273	0101	500,00
3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	277	0147	1.500,00
3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			
02.12.365.0015.2.024 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRE-ESCOLA	280	0101	3.100,00
3.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	281	0101	11.000,00
3.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			
03.03 - DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR			
03.03.12.361.0009.2.018 - TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	340	0101	500,00
3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			
03.04 - DIVISÃO DE MERENDA ESCOLAR			
03.04.12.365.0024.2.028 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO INFANTIL CRECHE E PRE-ESCOLA	404	0100	510,00
3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			
03.05 - COORDENADORIA DO TURISMO			
03.05.23.695.0030.2.033 - MANUTENÇÃO DO TURISMO MUNICIPAL	407	0100	499,00
3.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	408	0100	99,00
3.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	410	0100	99,00
3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	411	0100	155,00
3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	412	0100	50,00
3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	413	0100	50,00
3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			
3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			
03.05.23.695.0055.2.079 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ADO CRESCIMENTO TURISTICO MUNICIPAL	414	0100	50,00
3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	415	0100	99,00
3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	416	0100	99,00
3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	417	0100	499,00
3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			
3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas			
03.06 - FUNDEB - FUNDO MANUTEN DESENV EDUC BASICA			
03.06.12.361.0011.2.034 - MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%	438	0118	22.800,00
3.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	439	0118	300,00
3.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	440	0118	2.000,00
3.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil			

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI/MG
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 108, DE 1 DE AGOSTO DE 2018.

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 219.050,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente

do Município de Pequi no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1477, de 19 de julho de 2017.

DECRETA:

1º Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 219.050,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentaria(s):

CREDITOS		Ficha	Fonte	
Classificação				
00 - PREFEITO MUNICIPAL				
00.00 - CHEFE DE GABINETE				
00.00.122.0001.2.001 - MANUTENÇÃO GABINETE DO PREFEITO / AGENTES POLITICOS		26	0100	4.500,00
90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais				
00 - SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO				
00.02 - COORDENADORIA DE ADMINSTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				
00.02.04.122.0002.2.008 - COORDENADORIA DE ADMINSTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		58	0100	34.700,00
90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		62	0100	2.500,00
90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas				
00.02.09.272.0075.2.112 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS		87	0100	2.000,00
90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais				
00.04 - COORDENADORIA FINANÇAS/ ORÇAMENTOS /CONTABILIDADE				
00.04.04.123.0002.2.008 - COORDENADORIA DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE		109	0100	8.000,00
90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO				
00.01 - COORDENADORIA DE CULTURA				
00.01.13.392.0005.2.016 - PROJETO EDUCAR - CALENDARIO CULTURAL		159	0100	1.000,00
90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		160	0100	1.000,00
90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				
00.02 - COORDENADORIA DA EDUCAÇÃO				
00.02.12.381.0011.2.020 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL		207	0101	12.000,00
90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado		208	0101	14.500,00
90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
00.02.12.385.0012.2.021 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES DO ENSINO INFANTIL - CRECHE		266	0101	1.000,00
90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado		267	0101	11.000,00
90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		272	0101	2.000,00
90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais		276	0101	4.000,00
90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				
00.03 - DIVISAO DE TRANSPORTE ESCOLAR				
00.03.12.381.0009.2.018 - TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL		338	0101	2.000,00
90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais				
00.05 - COORDENADORIA DO TURISMO				
00.05.23.695.0030.2.033 - MANUTENÇÃO DO TURISMO MUNICIPAL		405	0100	2.500,00
90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado				
00.06 - FUNDEB - FUNDO MANUTEN DESENV EDUC BASICA				
00.06.12.381.0011.2.034 - MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 50%		437	0118	12.000,00
90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado		441	0118	2.300,00
90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais				
00.06.12.385.0012.2.038 - MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL - CRECHE - FUNDEB 50%		454	0118	2.000,00
90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado		455	0118	2.000,00
90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		458	0118	2.000,00
90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais				

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI/MG
GABINETE DO PREFEITO



ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

Classificação	Ficha	Fonte	Valor
SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO			
02 - COORDENADORIA DE SANEAMENTO			
02 17 512 0064 2 094 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE AGUA	913	0100	1 500,00
90 11 00 00 00 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			250.800,00
Total de anulação de dotação			250.800,00
TOTAL DE RECURSOS			

3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pequi, MG, aos 2 de julho de 2018.


JOÃO DE CASTRO BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI/MG
GABINETE DO PREFEITO



Classificação	ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	Ficha	Fonte	Valor
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO				
01 - COORDENADORIA DE CULTURA				
01.13.392.0005.2.015 - PROJETO EDUCAR - CALENDARIO CULTURAL	153	0100		900,00
3.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	155	0100		800,00
3.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	156	0100		7.300,00
3.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais				
01.13.392.0027.2.031 - MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	185	0100		2.000,00
3.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
02 - COORDENADORIA DA EDUCAÇÃO				
02.12.361.0011.2.020 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL	207	0101		24.000,00
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	215	0101		24.000,00
3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	219	0101		5.600,00
3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				
03.02.12.365.0012.2.021 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES DO ENSINO INFANTIL - CRECHE	268	0101		4.000,00
3.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	270	0100		200,00
3.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	275	0147		1.500,00
3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	279	0147		1.999,00
3.90.38.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				
03 - FUNDEB - FUNDO MANUTEN DESENV EDUC BASICA				
03.05.12.361.0011.2.034 - MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%	438	0118		11.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	439	0118		2.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais				
03.06.12.365.0009.2.041 - TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO INFANTIL - CRECHE E PRE-ESCOLA 40% FUNDEB	428	0119		3.500,00
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	429	0118		14.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
03.05.12.365.0012.2.038 - MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL - CRECHE - FUNDEB 60%	454	0118		11.800,00
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado				
03.05.12.365.0012.2.039 - MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL - CRECHE - FUNDEB 40%	460	0119		1.500,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / SECRETARIA DE SAUDE				
04.01 - COORDENAÇÃO DE SAUDE				
04.01.10.122.0033.2.044 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE	492	0102		1.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				
04.01.10.301.0034.2.045 - MANUTENÇÃO DO PSF - PAB MEDICO/ENFERMAGEM	507	0148		10.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas				
04.01.10.301.0035.2.046 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITARIO DE SAUDE - PACS/PAB	531	0148		3.500,00
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas				
04.01.10.301.0046.1.022 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OBRAS CONSTRUÇÃO/REFORMA/AMPLIAÇÃO PSF MUNICIPAL	607	0102		8.000,00
4.4.30.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações				
04.01.10.302.0039.2.053 - MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	638	0102		5.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	639	0102		3.500,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				
05 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL				
05.01 - COORDENADORIA DO CRAS				
05.01.08.122.0047.2.064 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO DO CRAS	718	0100		200,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
05.01.08.244.0047.2.066 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CESTAS BASICAS PARA FAMILIAS CARENTES / PISO MINEIRO	740	0156		5.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita				
08 - SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO				
08.01 - COORDENADORIA DE OBRAS				
08.01.04.122.0060.2.084 - MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DE OBRAS	872	0100		4.900,00
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas				
08.01.15.452.0060.2.085 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS CEMITERIO/VELORIO MUNICIPAL	883	0100		2.600,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				

Relação das Alterações Orçamentárias - Período de 01/10/2018 até 08/10/2018

Supl. Funcionamento Lei Tipo de alteração Data supl. Max. Tipo movimento Origem recurso

Valor

Despesa Projeção

Elemento

Recurso

Detalhamento

14	Decreto 000101/18	00147717	Suplementar	02/01/18	2	Adicionar	Anulação de dotação	1.000,00	428	2.040	3.3.90.36.00.00.00	0119 - Transferências do FUNDEC para	000000 - Sem detalhamento das despesas
14	Decreto 000101/18	00147717	Suplementar	02/01/18	3	Adicionar	Anulação de dotação	1.000,00	434	2.041	3.3.90.36.00.00.00	0119 - Transferências do FUNDEC para	000000 - Sem detalhamento das despesas
14	Decreto 000101/18	00147717	Suplementar	02/01/18	4	Adicionar	Anulação de dotação	1.000,00	435	2.041	3.3.90.36.00.00.00	0119 - Transferências do FUNDEC para	000000 - Sem detalhamento das despesas
14	Decreto 000101/18	00147717	Suplementar	02/01/18	5	Adicionar	Anulação de dotação	5.000,00	437	2.041	3.3.90.04.00.00.00	0119 - Transferências do FUNDEC para	000000 - Sem detalhamento das despesas
15	Decreto 000101/18	00147717	Suplementar	02/01/18	6	Adicionar	Anulação de dotação	1.000,00	428	2.041	3.3.90.36.00.00.00	0119 - Transferências do FUNDEC para	000000 - Sem detalhamento das despesas
15	Decreto 000101/18	00147717	Suplementar	02/01/18	7	Adicionar	Anulação de dotação	1.000,00	877	2.084	3.3.90.36.00.00.00	0100 - Recursos Ordinários	000000 - Sem detalhamento das despesas
17	Decreto 000101/18	00147717	Suplementar	02/01/18	2	Subtrair	Anulação de dotação	1.000,00	879	1.049	4.4.90.51.00.00.00	0124 - Transferências de Convênios N	000000 - Sem detalhamento das despesas
17	Decreto 000101/18	00147717	Suplementar	02/01/18	1	Adicionar	Anulação de dotação	4.000,00	433	2.041	3.3.90.30.00.00.00	0119 - Transferências do FUNDEC para	000000 - Sem detalhamento das despesas
18	Decreto 000101/18	00147717	Suplementar	02/01/18	2	Subtrair	Anulação de dotação	10.000,00	451	1.018	4.4.90.52.00.00.00	0119 - Transferências de Convênios N	000000 - Sem detalhamento das despesas
18	Decreto 000101/18	00147717	Suplementar	02/01/18	3	Adicionar	Anulação de dotação	15.000,00	701	2.080	3.3.90.30.00.00.00	0102 - Recargas de impostos e de Trans	000000 - Sem detalhamento das despesas
18	Decreto 000101/18	00147717	Suplementar	02/01/18	3	Subtrair	Anulação de dotação	25.000,00	577	2.082	3.3.90.30.00.00.00	0102 - Recargas de impostos e de Trans	000000 - Sem detalhamento das despesas
19	Decreto 000101/18	00147717	Suplementar	02/01/18	1	Adicionar	Anulação de dotação	8.000,00	578	2.082	3.3.90.36.00.00.00	0102 - Recargas de impostos e de Trans	000000 - Sem detalhamento das despesas
19	Decreto 000101/18	00147717	Suplementar	02/01/18	2	Adicionar	Anulação de dotação	91.000,00	639	2.083	3.3.90.36.00.00.00	0102 - Recargas de impostos e de Trans	000000 - Sem detalhamento das despesas
19	Decreto 000101/18	00147717	Suplementar	02/01/18	3	Subtrair	Anulação de dotação	75.000,00	805	1.021	4.4.90.51.00.00.00	0123 - Transferências de Convênios N	000000 - Sem detalhamento das despesas
21	Decreto 000101/18	00147717	Suplementar	02/01/18	4	Subtrair	Anulação de dotação	22.800,00	611	1.024	4.4.90.51.00.00.00	0101 - Recargas de impostos e de Trans	000000 - Sem detalhamento das despesas
21	Decreto 000101/18	00147717	Suplementar	02/01/18	1	Adicionar	Anulação de dotação	1.000,00	1015	2.049	3.3.90.48.00.00.00	0102 - Recargas de impostos e de Trans	000000 - Sem detalhamento das despesas
23	Decreto 000101/18	00147717	Suplementar	02/01/18	2	Subtrair	Anulação de dotação	15.000,00	489	1.020	4.4.90.52.00.00.00	0102 - Recargas de impostos e de Trans	000000 - Sem detalhamento das despesas
23	Decreto 000101/18	00147717	Suplementar	02/01/18	1	Adicionar	Anulação de dotação	15.000,00	221	2.020	3.3.90.36.00.00.00	0101 - Recargas de impostos e de Trans	000000 - Sem detalhamento das despesas
25	Decreto 000101/18	00147717	Suplementar	02/01/18	2	Subtrair	Anulação de dotação	15.000,00	199	2.025	3.3.90.04.00.00.00	0101 - Recargas de impostos e de Trans	000000 - Sem detalhamento das despesas
25	Decreto 000101/18	00147717	Suplementar	02/01/18	3	Subtrair	Anulação de dotação	4.000,00	876	2.084	3.3.90.36.00.00.00	0100 - Recursos Ordinários	000000 - Sem detalhamento das despesas
25	Decreto 000101/18	00147717	Suplementar	02/01/18	1	Adicionar	Anulação de dotação	20.000,00	887	1.047	4.4.90.52.00.00.00	0124 - Transferências de Convênios N	000000 - Sem detalhamento das despesas
25	Decreto 000101/18	00147717	Suplementar	02/01/18	3	Subtrair	Anulação de dotação	9.000,00	879	1.049	4.4.90.51.00.00.00	0124 - Transferências de Convênios N	000000 - Sem detalhamento das despesas
28	Decreto 000101/18	00147717	Suplementar	02/01/18	5	Subtrair	Anulação de dotação	1.000,00	889	1.053	4.4.90.51.00.00.00	0124 - Transferências de Convênios N	000000 - Sem detalhamento das despesas
28	Decreto 000101/18	00147717	Suplementar	02/01/18	1	Adicionar	Anulação de dotação	11.000,00	725	2.064	3.3.90.36.00.00.00	0100 - Recursos Ordinários	000000 - Sem detalhamento das despesas
28	Decreto 000101/18	00147717	Suplementar	02/01/18	2	Subtrair	Anulação de dotação	4.000,00	733	2.065	3.3.90.04.00.00.00	0129 - Transferências de Recursos do f	000000 - Sem detalhamento das despesas
28	Decreto 000101/18	00147717	Suplementar	02/01/18	3	Subtrair	Anulação de dotação	7.000,00	750	2.077	3.3.90.32.00.00.00	0129 - Transferências de Recursos do f	000000 - Sem detalhamento das despesas
29	Decreto 000101/18	00147717	Suplementar	02/01/18	1	Adicionar	Anulação de dotação	13.100,00	765	2.078	3.3.90.36.00.00.00	0129 - Transferências de Recursos do f	000000 - Sem detalhamento das despesas
29	Decreto 000101/18	00147717	Suplementar	02/01/18	2	Subtrair	Anulação de dotação	10.500,00	1020	1.031	4.4.90.52.00.00.00	0129 - Transferências de Recursos do f	000000 - Sem detalhamento das despesas
30	Decreto 000101/18	00147717	Suplementar	02/01/18	2	Subtrair	Anulação de dotação	8.000,00	765	2.071	3.3.90.36.00.00.00	0100 - Recursos Ordinários	000000 - Sem detalhamento das despesas
31	Decreto 000101/18	00147717	Suplementar	02/01/18	1	Adicionar	Anulação de dotação	10.000,00	716	1.031	4.4.90.52.00.00.00	0129 - Transferências de Recursos do f	000000 - Sem detalhamento das despesas
31	Decreto 000101/18	00147717	Suplementar	02/01/18	2	Subtrair	Anulação de dotação	5.000,00	765	2.071	3.3.90.36.00.00.00	0129 - Transferências de Recursos do f	000000 - Sem detalhamento das despesas
31	Decreto 000101/18	00147717	Suplementar	02/01/18	3	Subtrair	Anulação de dotação	3.000,00	716	1.031	4.4.90.52.00.00.00	0129 - Transferências de Recursos do f	000000 - Sem detalhamento das despesas
31	Decreto 000101/18	00147717	Suplementar	02/01/18	4	Subtrair	Anulação de dotação	2.000,00	510	2.045	3.3.90.30.00.00.00	0129 - Transferências de Recursos do f	000000 - Sem detalhamento das despesas
32	Decreto 000101/18	00147717	Suplementar	02/01/18	2	Subtrair	Anulação de dotação	15.000,00	709	2.082	3.3.90.04.00.00.00	0102 - Recargas de impostos e de Trans	000000 - Sem detalhamento das despesas
32	Decreto 000101/18	00147717	Suplementar	02/01/18	1	Adicionar	Anulação de dotação	14.000,00	804	1.023	4.4.90.51.00.00.00	0102 - Recargas de impostos e de Trans	000000 - Sem detalhamento das despesas
33	Decreto 000101/18	00147717	Suplementar	02/01/18	2	Subtrair	Anulação de dotação	14.000,00	705	2.071	3.3.90.36.00.00.00	0100 - Recursos Ordinários	000000 - Sem detalhamento das despesas
34	Decreto 000101/18	00147717	Suplementar	02/01/18	1	Adicionar	Anulação de dotação	1.000,00	1020	1.031	4.4.90.52.00.00.00	0129 - Transferências de Recursos do f	000000 - Sem detalhamento das despesas
34	Decreto 000101/18	00147717	Suplementar	02/01/18	2	Subtrair	Anulação de dotação	5.000,00	715	1.031	4.4.90.52.00.00.00	0129 - Transferências de Recursos do f	000000 - Sem detalhamento das despesas
35	Decreto 000101/18	00147717	Suplementar	01/02/18	1	Adicionar	Anulação de dotação	8.000,00	207	2.020	3.3.90.04.00.00.00	0101 - Recargas de impostos e de Trans	000000 - Sem detalhamento das despesas
35	Decreto 000101/18	00147717	Suplementar	01/02/18	3	Subtrair	Anulação de dotação	1.000,00	723	2.020	3.3.90.32.00.00.00	0100 - Recursos Ordinários	000000 - Sem detalhamento das despesas
36	Decreto 000101/18	00147717	Suplementar	01/02/18	4	Subtrair	Anulação de dotação	3.000,00	454	2.038	3.3.90.36.00.00.00	0110 - Transferências de Recursos do f	000000 - Sem detalhamento das despesas
36	Decreto 000101/18	00147717	Suplementar	01/02/18	7	Adicionar	Anulação de dotação	25.000,00	455	2.038	3.3.90.36.00.00.00	0110 - Transferências de Recursos do f	000000 - Sem detalhamento das despesas
36	Decreto 000101/18	00147717	Suplementar	01/02/18	3	Subtrair	Anulação de dotação	28.000,00	461	2.035	3.3.90.11.00.00.00	0115 - Transferências de Recursos do f	000000 - Sem detalhamento das despesas



Supl.	Fundamento	Lei	Tipo de alteração	Data sup.	Mov.	Tipo movimento	Origem recurso	Valor	Despesa Proj/Inv.	Elemento	Recurso	Detalhamento
Emendas: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI												
37	Decreto 000102/18	00147717	Suplementar	01/02/18	2	Adicionar	Anulação de dotação	30.000,00	631	2.053	3.1.90.04.00.00.00.00	0102 - Receitas de impostos e de Trans 000000 - Sem detalhamento das despesas
37	Decreto 000102/18	00147717	Suplementar	01/02/18	3	Adicionar	Anulação de dotação	32.000,00	632	2.053	3.1.90.11.00.00.00.00	0102 - Receitas de impostos e de Trans 000000 - Sem detalhamento das despesas
37	Decreto 000102/18	00147717	Suplementar	01/02/18	4	Subtrair	Anulação de dotação	40.000,00	528	2.046	3.1.90.11.00.00.00.00	0148 - Transferências de Recursos do 000000 - Sem detalhamento das despesas
37	Decreto 000102/18	00147717	Suplementar	01/02/18	5	Subtrair	Anulação de dotação	15.000,00	528	2.046	3.1.90.39.00.00.00.00	0148 - Transferências de Recursos do 000000 - Sem detalhamento das despesas
39	Decreto 000102/18	00147717	Suplementar	01/02/18	6	Subtrair	Anulação de dotação	7.500,00	530	2.046	3.1.90.16.00.00.00.00	0148 - Transferências de Recursos do 000000 - Sem detalhamento das despesas
39	Decreto 000102/18	00147717	Suplementar	01/02/18	1	Adicionar	Anulação de dotação	2.000,00	528	2.046	3.1.90.16.00.00.00.00	0148 - Transferências de Recursos do 000000 - Sem detalhamento das despesas
40	Decreto 000101/18	00147717	Suplementar	01/02/18	2	Subtrair	Anulação de dotação	2.000,00	528	2.046	3.1.90.16.00.00.00.00	0102 - Receitas de impostos e de Trans 000000 - Sem detalhamento das despesas
40	Decreto 000101/18	00147717	Suplementar	02/01/18	1	Adicionar	Anulação de dotação	225.000,00	894	2.056	3.1.90.39.00.00.00.00	0100 - Recursos Ordinários 000000 - Sem detalhamento das despesas
41	Decreto 000101/18	00147717	Suplementar	02/01/18	2	Subtrair	Anulação de dotação	1.200,00	768	2.071	3.1.90.39.00.00.00.00	0117 - Contribuição para Custos do S 000000 - Sem detalhamento das despesas
41	Decreto 000101/18	00147717	Suplementar	02/01/18	1	Adicionar	Anulação de dotação	1.200,00	768	2.071	3.1.90.39.00.00.00.00	0100 - Recursos Ordinários 000000 - Sem detalhamento das despesas
43	Decreto 000103/18	00147717	Suplementar	02/01/18	1	Adicionar	Anulação de dotação	1.200,00	764	1.033	4.4.90.51.00.00.00.00	0124 - Transferências de Convênios N 000000 - Sem detalhamento das despesas
43	Decreto 000103/18	00147717	Suplementar	02/01/18	2	Subtrair	Anulação de dotação	1.000,00	503	2.044	3.1.90.39.00.00.00.00	0102 - Receitas de impostos e de Trans 000000 - Sem detalhamento das despesas
44	Decreto 000102/18	00147717	Suplementar	01/02/18	1	Adicionar	Anulação de dotação	1.000,00	503	1.020	4.4.90.52.00.00.00.00	0123 - Transferências de Convênios N 000000 - Sem detalhamento das despesas
44	Decreto 000102/18	00147717	Suplementar	01/02/18	2	Subtrair	Anulação de dotação	35.940,00	878	2.084	3.1.90.39.00.00.00.00	0100 - Recursos Ordinários 000000 - Sem detalhamento das despesas
44	Decreto 000102/18	00147717	Suplementar	01/02/18	3	Subtrair	Anulação de dotação	980,00	867	1.047	4.4.90.52.00.00.00.00	0124 - Transferências de Convênios N 000000 - Sem detalhamento das despesas
44	Decreto 000102/18	00147717	Suplementar	01/02/18	4	Subtrair	Anulação de dotação	8.980,00	879	1.048	4.4.90.51.00.00.00.00	0124 - Transferências de Convênios N 000000 - Sem detalhamento das despesas
44	Decreto 000102/18	00147717	Suplementar	01/02/18	5	Subtrair	Anulação de dotação	4.980,00	881	1.050	4.4.90.52.00.00.00.00	0124 - Transferências de Convênios N 000000 - Sem detalhamento das despesas
44	Decreto 000102/18	00147717	Suplementar	01/02/18	6	Subtrair	Anulação de dotação	980,00	891	1.051	4.4.90.51.00.00.00.00	0124 - Transferências de Convênios N 000000 - Sem detalhamento das despesas
44	Decreto 000102/18	00147717	Suplementar	01/02/18	7	Subtrair	Anulação de dotação	980,00	897	1.052	4.4.90.52.00.00.00.00	0124 - Transferências de Convênios N 000000 - Sem detalhamento das despesas
48	Decreto 000103/18	00147717	Suplementar	01/02/18	1	Adicionar	Anulação de dotação	18.890,00	899	1.053	4.4.90.51.00.00.00.00	0124 - Transferências de Convênios N 000000 - Sem detalhamento das despesas
48	Decreto 000103/18	00147717	Suplementar	01/02/18	2	Subtrair	Anulação de dotação	11.000,00	566	2.050	3.1.90.32.00.00.00.00	0102 - Receitas de impostos e de Trans 000000 - Sem detalhamento das despesas
49	Decreto 000103/18	00147717	Suplementar	01/03/18	1	Adicionar	Anulação de dotação	4.800,00	207	2.020	3.1.90.04.00.00.00.00	0101 - Receitas de impostos e de Trans 000000 - Sem detalhamento das despesas
49	Decreto 000103/18	00147717	Suplementar	01/03/18	2	Subtrair	Anulação de dotação	1.700,00	276	2.021	3.1.90.36.00.00.00.00	0101 - Receitas de impostos e de Trans 000000 - Sem detalhamento das despesas
49	Decreto 000103/18	00147717	Suplementar	01/03/18	3	Adicionar	Anulação de dotação	300,00	336	2.018	3.1.91.13.00.00.00.00	0147 - Transferências de Salário-Educaç 000000 - Sem detalhamento das despesas
49	Decreto 000103/18	00147717	Suplementar	01/03/18	4	Adicionar	Anulação de dotação	4.000,00	227	1.006	4.4.90.52.00.00.00.00	0147 - Transferências de Salário-Educaç 000000 - Sem detalhamento das despesas
50	Decreto 000103/18	00147717	Suplementar	01/03/18	5	Subtrair	Anulação de dotação	2.800,00	235	1.010	4.4.90.51.00.00.00.00	0147 - Transferências de Salário-Educaç 000000 - Sem detalhamento das despesas
50	Decreto 000103/18	00147717	Suplementar	01/03/18	1	Adicionar	Anulação de dotação	17.500,00	454	2.038	3.1.90.04.00.00.00.00	0118 - Transferências de Recursos do 000000 - Sem detalhamento das despesas
50	Decreto 000103/18	00147717	Suplementar	01/03/18	2	Subtrair	Anulação de dotação	20.300,00	455	2.038	3.1.90.11.00.00.00.00	0118 - Transferências de Recursos do 000000 - Sem detalhamento das despesas
51	Decreto 000103/18	00147717	Suplementar	01/03/18	3	Adicionar	Anulação de dotação	500,00	552	2.048	3.1.90.11.00.00.00.00	0119 - Transferências de Recursos do 000000 - Sem detalhamento das despesas
51	Decreto 000103/18	00147717	Suplementar	01/03/18	4	Adicionar	Anulação de dotação	7.500,00	570	2.052	3.1.90.04.00.00.00.00	0102 - Receitas de impostos e de Trans 000000 - Sem detalhamento das despesas
51	Decreto 000103/18	00147717	Suplementar	01/03/18	5	Adicionar	Anulação de dotação	800,00	675	2.052	3.1.91.13.00.00.00.00	0102 - Receitas de impostos e de Trans 000000 - Sem detalhamento das despesas
51	Decreto 000103/18	00147717	Suplementar	01/03/18	7	Subtrair	Anulação de dotação	25.000,00	631	2.053	3.1.90.04.00.00.00.00	0102 - Receitas de impostos e de Trans 000000 - Sem detalhamento das despesas
51	Decreto 000103/18	00147717	Suplementar	01/03/18	8	Subtrair	Anulação de dotação	34.000,00	632	2.053	3.1.90.11.00.00.00.00	0102 - Receitas de impostos e de Trans 000000 - Sem detalhamento das despesas
51	Decreto 000103/18	00147717	Suplementar	01/03/18	9	Subtrair	Anulação de dotação	40.000,00	538	2.047	3.1.90.11.00.00.00.00	0148 - Transferências de Recursos do 000000 - Sem detalhamento das despesas
52	Decreto 000103/18	00147717	Suplementar	01/03/18	1	Adicionar	Anulação de dotação	27.800,00	561	2.058	3.1.90.04.00.00.00.00	0148 - Transferências de Recursos do 000000 - Sem detalhamento das despesas
52	Decreto 000103/18	00147717	Suplementar	01/03/18	2	Subtrair	Anulação de dotação	4.500,00	505	2.045	3.1.90.13.00.00.00.00	0148 - Transferências de Recursos do 000000 - Sem detalhamento das despesas
52	Decreto 000103/18	00147717	Suplementar	01/03/18	3	Subtrair	Anulação de dotação	11.000,00	514	2.048	3.1.90.11.00.00.00.00	0102 - Receitas de impostos e de Trans 000000 - Sem detalhamento das despesas
53	Decreto 000103/18	00147717	Suplementar	01/03/18	1	Adicionar	Anulação de dotação	15.500,00	514	2.048	3.1.90.11.00.00.00.00	0102 - Receitas de impostos e de Trans 000000 - Sem detalhamento das despesas
53	Decreto 000103/18	00147717	Suplementar	01/03/18	2	Subtrair	Anulação de dotação	800,00	717	2.084	3.1.90.04.00.00.00.00	0100 - Recursos Ordinários 000000 - Sem detalhamento das despesas
53	Decreto 000103/18	00147717	Suplementar	01/03/18	1	Adicionar	Anulação de dotação	600,00	732	2.084	3.1.90.16.00.00.00.00	0100 - Recursos Ordinários 000000 - Sem detalhamento das despesas
56	Decreto 000104/18	00147717	Suplementar	01/04/18	1	Adicionar	Anulação de dotação	50.000,00	59	2.006	3.1.90.16.00.00.00.00	0100 - Recursos Ordinários 000000 - Sem detalhamento das despesas
56	Decreto 000104/18	00147717	Suplementar	01/04/18	2	Adicionar	Anulação de dotação	40.000,00	59	2.006	3.1.90.16.00.00.00.00	0100 - Recursos Ordinários 000000 - Sem detalhamento das despesas
56	Decreto 000104/18	00147717	Suplementar	01/04/18	3	Adicionar	Anulação de dotação	13.000,00	88	2.006	3.1.90.13.00.00.00.00	0100 - Recursos Ordinários 000000 - Sem detalhamento das despesas
56	Decreto 000104/18	00147717	Suplementar	01/04/18	4	Adicionar	Anulação de dotação	18.000,00	88	2.007	3.1.91.13.00.00.00.00	0100 - Recursos Ordinários 000000 - Sem detalhamento das despesas
56	Decreto 000104/18	00147717	Suplementar	01/04/18	5	Adicionar	Anulação de dotação	45.000,00	207	2.020	3.1.90.04.00.00.00.00	0100 - Recursos Ordinários 000000 - Sem detalhamento das despesas
56	Decreto 000104/18	00147717	Suplementar	01/04/18	6	Adicionar	Anulação de dotação	18.000,00	276	2.021	3.1.90.36.00.00.00.00	0100 - Recursos Ordinários 000000 - Sem detalhamento das despesas
56	Decreto 000104/18	00147717	Suplementar	01/04/18	7	Adicionar	Anulação de dotação	2.800,00	338	2.038	3.1.90.11.00.00.00.00	0100 - Recursos Ordinários 000000 - Sem detalhamento das despesas
56	Decreto 000104/18	00147717	Suplementar	01/04/18	8	Adicionar	Anulação de dotação	26.500,00	454	2.038	3.1.90.04.00.00.00.00	0100 - Recursos Ordinários 000000 - Sem detalhamento das despesas
56	Decreto 000104/18	00147717	Suplementar	01/04/18	9	Adicionar	Anulação de dotação	15.000,00	455	2.038	3.1.90.11.00.00.00.00	0100 - Recursos Ordinários 000000 - Sem detalhamento das despesas

Sigla Fundamento	Lei	Tipo de alteração	Data sup.	Mov.	Tipo movimento	Origem recurso	Valor	Despesa	Proj. / Atv.	Elemento	Recursos	Detalhamento
Empêzo: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOU												
56	Decreto 0001/04/18	00147717	Suplementar	01/04/18	11 Adicionar	Anulação de dotação	100.000,00	528	2.046	3.1.90.11.00.00.00.00	0148 - Transferências de Recursos do 5	000000 - Sem detalhamento das despesas
56	Decreto 0001/04/18	00147717	Suplementar	01/04/18	12 Adicionar	Anulação de dotação	3.500,00	552	2.048	3.1.91.13.00.00.00.00	0102 - Receitas de Impostos e de Trans	000000 - Sem detalhamento das despesas
56	Decreto 0001/04/18	00147717	Suplementar	01/04/18	13 Adicionar	Anulação de dotação	74.000,00	570	2.052	3.1.90.04.00.00.00.00	0102 - Receitas de Impostos e de Trans	000000 - Sem detalhamento das despesas
56	Decreto 0001/04/18	00147717	Suplementar	01/04/18	14 Adicionar	Anulação de dotação	5.800,00	575	2.052	3.1.91.13.00.00.00.00	0102 - Receitas de Impostos e de Trans	000000 - Sem detalhamento das despesas
56	Decreto 0001/04/18	00147717	Suplementar	01/04/18	15 Adicionar	Anulação de dotação	150.000,00	631	2.053	3.1.90.04.00.00.00.00	0102 - Receitas de Impostos e de Trans	000000 - Sem detalhamento das despesas
56	Decreto 0001/04/18	00147717	Suplementar	01/04/18	16 Adicionar	Anulação de dotação	200.000,00	632	2.053	3.1.90.11.00.00.00.00	0102 - Receitas de Impostos e de Trans	000000 - Sem detalhamento das despesas
56	Decreto 0001/04/18	00147717	Suplementar	01/04/18	17 Adicionar	Anulação de dotação	8.000,00	717	2.004	3.1.90.04.00.00.00.00	0100 - Recursos Ordinários	000000 - Sem detalhamento das despesas
56	Decreto 0001/04/18	00147717	Suplementar	01/04/18	18 Adicionar	Anulação de dotação	10.500,00	744	2.087	3.1.90.06.00.00.00.00	0100 - Recursos Ordinários	000000 - Sem detalhamento das despesas
56	Decreto 0001/04/18	00147717	Suplementar	01/04/18	19 Adicionar	Anulação de dotação	11.000,00	756	2.071	3.1.90.04.00.00.00.00	0100 - Recursos Ordinários	000000 - Sem detalhamento das despesas
56	Decreto 0001/04/18	00147717	Suplementar	01/04/18	20 Adicionar	Anulação de dotação	8.000,00	758	2.071	3.1.90.13.00.00.00.00	0100 - Recursos Ordinários	000000 - Sem detalhamento das despesas
56	Decreto 0001/04/18	00147717	Suplementar	01/04/18	21 Adicionar	Anulação de dotação	15.000,00	840	2.081	3.1.91.13.00.00.00.00	0100 - Recursos Ordinários	000000 - Sem detalhamento das despesas
56	Decreto 0001/04/18	00147717	Suplementar	01/04/18	22 Adicionar	Anulação de dotação	1.800,00	856	2.082	3.1.91.13.00.00.00.00	0100 - Recursos Ordinários	000000 - Sem detalhamento das despesas
56	Decreto 0001/04/18	00147717	Suplementar	01/04/18	23 Adicionar	Anulação de dotação	16.000,00	870	2.084	3.1.91.13.00.00.00.00	0100 - Recursos Ordinários	000000 - Sem detalhamento das despesas
56	Decreto 0001/04/18	00147717	Suplementar	01/04/18	24 Adicionar	Anulação de dotação	15.000,00	873	2.084	3.1.91.13.00.00.00.00	0100 - Recursos Ordinários	000000 - Sem detalhamento das despesas
56	Decreto 0001/04/18	00147717	Suplementar	01/04/18	25 Adicionar	Anulação de dotação	10.000,00	812	2.094	3.1.90.04.00.00.00.00	0100 - Recursos Ordinários	000000 - Sem detalhamento das despesas
56	Decreto 0001/04/18	00147717	Suplementar	01/04/18	26 Adicionar	Anulação de dotação	8.000,00	917	2.094	3.1.91.13.00.00.00.00	0100 - Recursos Ordinários	000000 - Sem detalhamento das despesas
56	Decreto 0001/04/18	00147717	Suplementar	01/04/18	27 Adicionar	Anulação de dotação	43.000,00	958	2.088	3.1.90.04.00.00.00.00	0100 - Recursos Ordinários	000000 - Sem detalhamento das despesas
56	Decreto 0001/04/18	00147717	Suplementar	01/04/18	28 Adicionar	Anulação de dotação	51.000,00	963	2.088	3.1.91.13.00.00.00.00	0100 - Recursos Ordinários	000000 - Sem detalhamento das despesas
56	Decreto 0001/04/18	00147717	Suplementar	01/04/18	29 Adicionar	Anulação de dotação	5.000,00	8	2.003	3.1.91.13.00.00.00.00	0100 - Recursos Ordinários	000000 - Sem detalhamento das despesas
56	Decreto 0001/04/18	00147717	Suplementar	01/04/18	30 Subtrair	Anulação de dotação	5.000,00	14	2.002	3.1.90.13.00.00.00.00	0100 - Recursos Ordinários	000000 - Sem detalhamento das despesas
56	Decreto 0001/04/18	00147717	Suplementar	01/04/18	31 Subtrair	Anulação de dotação	8.000,00	16	2.002	3.1.90.04.00.00.00.00	0100 - Recursos Ordinários	000000 - Sem detalhamento das despesas
56	Decreto 0001/04/18	00147717	Suplementar	01/04/18	33 Subtrair	Anulação de dotação	5.000,00	29	2.001	3.1.91.13.00.00.00.00	0100 - Recursos Ordinários	000000 - Sem detalhamento das despesas
56	Decreto 0001/04/18	00147717	Suplementar	01/04/18	34 Subtrair	Anulação de dotação	25.000,00	38	2.004	3.1.90.11.00.00.00.00	010	

[illegible]

Wolfe, Dorothea, and Peter Wolfe. 1997. "The Role of the Teacher in the Classroom." *Journal of Curriculum Studies* 29, 1: 1-15.

Elementerika

References

Datathematics

1992

[illegible]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUI

Relatório das Atribuições Orçamentárias - Período de 01/01/2018 até 08/10/2018

Supl. Fundamento	Lia	Tipo de alteração	Data supl.	Mov.	Tipo movimento	Origem recurso	Valor	Despesa Proj/Anv.	Elemento	Recurso	Detalhamento			
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI														
67	Decreto 000104/18	00147717	Suplementar	12/04/18	8	Adicionar	Anulação de dotação	400,00	633	2.053	3.1.90.13.00.00.00.00	0102 - Receitas de impostos e de Trans	000000	Sem detalhamento das destinaç
68	Decreto 000104/18	00147717	Suplementar	12/04/18	7	Subtrair	Anulação de dotação	76.300,00	281	2.024	3.1.90.11.00.00.00.00	0101 - Receitas de impostos e de Trans	000000	Sem detalhamento das destinaç
69	Decreto 000104/18	00147717	Suplementar	02/04/18	1	Adicionar	Anulação de dotação	30.000,00	510	2.045	3.3.90.30.00.00.00.00	0148 - Transferências de Recursos do f	000000	Sem detalhamento das destinaç
70	Decreto 000104/18	00147717	Suplementar	02/04/18	3	Subtrair	Anulação de dotação	30.000,00	546	2.048	3.1.90.11.00.00.00.00	0102 - Receitas de impostos e de Trans	000000	Sem detalhamento das destinaç
71	Decreto 000104/18	00147717	Suplementar	02/04/18	2	Subtrair	Anulação de dotação	2.000,00	741	2.066	3.3.90.46.00.00.00.00	0100 - Recursos Ordinários	000000	Sem detalhamento das destinaç
72	Decreto 000104/18	00147717	Suplementar	01/03/18	1	Adicionar	Anulação de dotação	16.000,00	740	2.066	3.3.90.32.00.00.00.00	0156 - Transferências de Recursos do f	000000	Sem detalhamento das destinaç
73	Decreto 000104/18	00147717	Suplementar	01/03/18	2	Subtrair	Anulação de dotação	10.000,00	434	2.041	3.3.90.36.00.00.00.00	0119 - Transferências do FUNDEB para	000000	Sem detalhamento das destinaç
74	Decreto 000104/18	00147717	Suplementar	01/03/18	3	Subtrair	Anulação de dotação	10.000,00	426	2.040	3.3.90.36.00.00.00.00	0118 - Transferências do FUNDEB para	000000	Sem detalhamento das destinaç
75	Decreto 000104/18	00147717	Suplementar	02/04/18	1	Adicionar	Anulação de dotação	20.000,00	469	2.036	3.1.90.11.00.00.00.00	0101 - Receitas de impostos e de Trans	000000	Sem detalhamento das destinaç
76	Decreto 000104/18	00147717	Suplementar	02/04/18	3	Subtrair	Anulação de dotação	10.000,00	374	2.018	3.3.90.36.00.00.00.00	0147 - Transferências de Recursos do f	000000	Sem detalhamento das destinaç
77	Decreto 000104/18	00147717	Suplementar	02/04/18	1	Adicionar	Anulação de dotação	20.000,00	596	2.050	3.3.90.32.00.00.00.00	0151 - Transferências de Recursos do f	000000	Sem detalhamento das destinaç
78	Decreto 000104/18	00147717	Suplementar	02/04/18	2	Subtrair	Anulação de dotação	20.000,00	635	2.053	3.3.90.32.00.00.00.00	0102 - Receitas de impostos e de Trans	000000	Sem detalhamento das destinaç
79	Decreto 000104/18	00147717	Suplementar	02/04/18	3	Subtrair	Anulação de dotação	5.000,00	577	2.052	3.3.90.30.00.00.00.00	0102 - Receitas de impostos e de Trans	000000	Sem detalhamento das destinaç
80	Decreto 000104/18	00147717	Suplementar	02/04/18	1	Adicionar	Anulação de dotação	13.000,00	591	2.058	3.1.90.04.00.00.00.00	0148 - Transferências de Recursos do f	000000	Sem detalhamento das destinaç
81	Decreto 000104/18	00147717	Suplementar	02/04/18	2	Subtrair	Anulação de dotação	10.000,00	661	1.026	4.4.90.52.00.00.00.00	0102 - Receitas de impostos e de Trans	000000	Sem detalhamento das destinaç
82	Decreto 000104/18	00147717	Suplementar	02/04/18	3	Subtrair	Anulação de dotação	115.000,00	965	2.050	3.3.90.32.00.00.00.00	0102 - Receitas de impostos e de Trans	000000	Sem detalhamento das destinaç
83	Decreto 000104/18	00147717	Suplementar	02/04/18	1	Adicionar	Anulação de dotação	115.000,00	908	1.057	4.4.90.51.00.00.00.00	0155 - Transferências de Recursos do f	000000	Sem detalhamento das destinaç
84	Decreto 000104/18	00147717	Suplementar	02/04/18	2	Subtrair	Anulação de dotação	23.000,00	908	1.057	4.4.90.51.00.00.00.00	0100 - Recursos Ordinários	000000	Sem detalhamento das destinaç
85	Decreto 000104/18	00147717	Suplementar	02/04/18	1	Adicionar	Anulação de dotação	15.000,00	346	2.018	3.3.90.36.00.00.00.00	0130 - Operações de Crédito Internas	000000	Sem detalhamento das destinaç
86	Decreto 000104/18	00147717	Suplementar	02/04/18	2	Subtrair	Anulação de dotação	15.000,00	345	2.018	3.3.90.36.00.00.00.00	0122 - Transferências de Crédito Internas	000000	Sem detalhamento das destinaç
87	Decreto 000104/18	00147717	Suplementar	02/04/18	1	Adicionar	Anulação de dotação	8.000,00	30	2.001	3.3.90.36.00.00.00.00	0101 - Receitas de impostos e de Trans	000000	Sem detalhamento das destinaç
88	Decreto 000104/18	00147717	Suplementar	02/04/18	2	Subtrair	Anulação de dotação	9.000,00	28	2.001	3.1.90.14.00.00.00.00	0100 - Recursos Ordinários	000000	Sem detalhamento das destinaç
89	Decreto 000104/18	00147717	Suplementar	02/04/18	1	Adicionar	Anulação de dotação	20.000,00	566	2.050	3.3.90.32.00.00.00.00	0151 - Transferências de Recursos do f	000000	Sem detalhamento das destinaç
90	Decreto 000104/18	00147717	Suplementar	02/04/18	2	Subtrair	Anulação de dotação	4.000,00	566	2.050	3.1.90.11.00.00.00.00	0102 - Receitas de impostos e de Trans	000000	Sem detalhamento das destinaç
91	Decreto 000104/18	00147717	Suplementar	02/04/18	1	Adicionar	Anulação de dotação	4.000,00	919	2.054	3.3.90.30.00.00.00.00	0100 - Recursos Ordinários	000000	Sem detalhamento das destinaç
92	Decreto 000104/18	00147717	Suplementar	02/04/18	2	Subtrair	Anulação de dotação	4.500,00	916	2.054	3.1.90.13.00.00.00.00	0100 - Recursos Ordinários	000000	Sem detalhamento das destinaç
93	Decreto 000104/18	00147717	Suplementar	02/04/18	1	Adicionar	Anulação de dotação	4.500,00	28	2.001	3.1.90.13.00.00.00.00	0100 - Recursos Ordinários	000000	Sem detalhamento das destinaç
94	Decreto 000104/18	00147717	Suplementar	02/04/18	2	Subtrair	Anulação de dotação	13.800,00	59	2.006	3.1.90.11.00.00.00.00	0100 - Recursos Ordinários	000000	Sem detalhamento das destinaç
95	Decreto 000104/18	00147717	Suplementar	02/04/18	1	Adicionar	Anulação de dotação	13.800,00	65	2.006	3.3.90.30.00.00.00.00	0100 - Recursos Ordinários	000000	Sem detalhamento das destinaç
96	Decreto 000104/18	00147717	Suplementar	02/04/18	2	Subtrair	Anulação de dotação	500,00	87	2.112	3.1.90.13.00.00.00.00	0100 - Recursos Ordinários	000000	Sem detalhamento das destinaç
97	Decreto 000104/18	00147717	Suplementar	02/04/18	1	Adicionar	Anulação de dotação	500,00	90	2.112	3.3.91.97.00.00.00.00	0100 - Recursos Ordinários	000000	Sem detalhamento das destinaç
98	Decreto 000104/18	00147717	Suplementar	02/04/18	2	Subtrair	Anulação de dotação	900,00	117	2.006	3.3.90.36.00.00.00.00	0100 - Recursos Ordinários	000000	Sem detalhamento das destinaç
99	Decreto 000104/18	00147717	Suplementar	02/04/18	1	Adicionar	Anulação de dotação	3.000,00	116	2.006	3.3.90.35.00.00.00.00	0100 - Recursos Ordinários	000000	Sem detalhamento das destinaç
100	Decreto 000104/18	00147717	Suplementar	02/04/18	2	Subtrair	Anulação de dotação	3.000,00	266	2.021	3.1.90.04.00.00.00.00	0101 - Receitas de impostos e de Trans	000000	Sem detalhamento das destinaç
101	Decreto 000104/18	00147717	Suplementar	02/04/18	1	Adicionar	Anulação de dotação	500,00	338	2.018	3.1.90.13.00.00.00.00	0101 - Receitas de impostos e de Trans	000000	Sem detalhamento das destinaç
102	Decreto 000104/18	00147717	Suplementar	02/04/18	2	Subtrair	Anulação de dotação	1.000,00	337	2.018	3.1.90.04.00.00.00.00	0101 - Receitas de impostos e de Trans	000000	Sem detalhamento das destinaç
103	Decreto 000104/18	00147717	Suplementar	02/04/18	1	Adicionar	Anulação de dotação	1.000,00	482	2.044	3.3.90.36.00.00.00.00	0102 - Receitas de impostos e de Trans	000000	Sem detalhamento das destinaç
104	Decreto 000104/18	00147717	Suplementar	02/04/18	2	Subtrair	Anulação de dotação	3.100,00	489	2.046	3.3.90.36.00.00.00.00	0102 - Receitas de impostos e de Trans	000000	Sem detalhamento das destinaç
105	Decreto 000104/18	00147717	Suplementar	02/04/18	1	Adicionar	Anulação de dotação	3.100,00	527	2.046	3.1.90.04.00.00.00.00	0148 - Transferências de Recursos do f	000000	Sem detalhamento das destinaç
106	Decreto 000104/18	00147717	Suplementar	02/04/18	2	Subtrair	Anulação de dotação	3.100,00	529	2.046	3.1.90.13.00.00.00.00	0148 - Transferências de Recursos do f	000000	Sem detalhamento das destinaç
107	Decreto 000104/18	00147717	Suplementar	02/04/18	1	Adicionar	Anulação de dotação	1.400,00	633	2.053	3.1.90.04.00.00.00.00	0102 - Receitas de impostos e de Trans	000000	Sem detalhamento das destinaç
108	Decreto 000104/18	00147717	Suplementar	02/04/18	2	Subtrair	Anulação de dotação	2.800,00	635	2.054	3.1.90.13.00.00.00.00	0102 - Receitas de impostos e de Trans	000000	Sem detalhamento das destinaç
109	Decreto 000104/18	00147717	Suplementar	02/04/18	1	Adicionar	Anulação de dotação	2.800,00	749	2.064	3.1.90.13.00.00.00.00	0102 - Receitas de impostos e de Trans	000000	Sem detalhamento das destinaç
110	Decreto 000104/18	00147717	Suplementar	02/04/18	2	Subtrair	Anulação de dotação	200,00	749	2.064	3.1.90.11.00.00.00.00	0100 - Recursos Ordinários	000000	Sem detalhamento das destinaç
111	Decreto 000104/18	00147717	Suplementar	02/04/18	1	Adicionar	Anulação de dotação	1.000,00	814	2.074	3.1.90.13.00.00.00.00	0101 - Receitas de impostos e de Trans	000000	Sem detalhamento das destinaç
112	Decreto 000104/18	00147717	Suplementar	02/04/18	2	Subtrair	Anulação de dotação	1.000,00	815	2.074	3.1.90.13.00.00.00.00	0101 - Receitas de impostos e de Trans	000000	Sem detalhamento das destinaç

Supl.	Fundamento	Lei	Tip. de alteração	Data supl.	Mov.	Tip. de movimento	Origem recurso	Valor	Despesa Proj/Ativ.	Elemento	Recurso	Detalhamento
96	Decreto 000105/18	00147717	Suplementar	02/05/18	2	Subtrair	Anulação de dotação	200,00	855	2.082	3.1.90.94.00.00.00	0100 - Recursos Ordinários
97	Decreto 000105/18	00147717	Suplementar	02/05/18	1	Adicionar	Anulação de dotação	21.300,00	455	2.038	3.1.90.11.00.00.00	0118 - Transferências do FUNDEC para
98	Decreto 000105/18	00147717	Suplementar	02/05/18	2	Subtrair	Anulação de dotação	21.300,00	456	2.036	3.1.90.94.00.00.00	0118 - Transferências do FUNDEC para
98	Decreto 000105/18	00147717	Suplementar	02/05/18	1	Adicionar	Anulação de dotação	6.000,00	726	2.064	3.3.90.39.00.00.00	0100 - Recursos Ordinários
99	Decreto 000105/18	00147717	Suplementar	02/05/18	2	Subtrair	Anulação de dotação	6.000,00	718	2.064	3.1.90.11.00.00.00	0100 - Recursos Ordinários
99	Decreto 000105/18	00147717	Suplementar	02/05/18	1	Adicionar	Anulação de dotação	1.000,00	766	2.071	3.3.90.39.00.00.00	0100 - Recursos Ordinários
100	Decreto 000105/18	00147717	Suplementar	02/05/18	2	Subtrair	Anulação de dotação	1.900,00	756	2.065	3.3.90.39.00.00.00	0100 - Recursos Ordinários
100	Decreto 000105/18	00147717	Suplementar	02/05/18	1	Adicionar	Anulação de dotação	1.900,00	731	2.065	3.3.90.39.00.00.00	0100 - Recursos Ordinários
101	Decreto 000105/18	00147717	Suplementar	02/05/18	2	Subtrair	Anulação de dotação	5.000,00	578	2.052	3.3.90.13.00.00.00	0102 - Recolhas de impostos e de Trans
101	Decreto 000105/18	00147717	Suplementar	02/05/18	1	Adicionar	Anulação de dotação	5.000,00	570	2.052	3.3.90.13.00.00.00	0102 - Recolhas de impostos e de Trans
102	Decreto 000105/18	00147717	Suplementar	02/05/18	2	Subtrair	Anulação de dotação	20.000,00	94	2.113	3.3.90.21.00.00.00	0100 - Recursos Ordinários
102	Decreto 000105/18	00147717	Suplementar	02/05/18	1	Adicionar	Anulação de dotação	20.000,00	96	2.113	3.3.90.21.00.00.00	0100 - Recursos Ordinários
104	Decreto 000105/18	00147717	Suplementar	02/05/18	1	Adicionar	Anulação de dotação	8.000,00	97	2.113	4.6.91.71.00.00.00	0100 - Recursos Ordinários
105	Decreto 000105/18	00147717	Suplementar	02/05/18	2	Subtrair	Anulação de dotação	2.800,00	86	2.112	3.3.90.47.00.00.00	0100 - Recursos Ordinários
105	Decreto 000105/18	00147717	Suplementar	02/05/18	1	Adicionar	Anulação de dotação	2.800,00	89	2.112	3.3.90.47.00.00.00	0100 - Recursos Ordinários
106	Decreto 000105/18	00147717	Suplementar	02/05/18	2	Subtrair	Anulação de dotação	18.000,00	265	2.023	3.3.90.39.00.00.00	0100 - Recursos Ordinários
106	Decreto 000105/18	00147717	Suplementar	02/05/18	1	Adicionar	Anulação de dotação	18.000,00	263	2.023	3.3.90.39.00.00.00	0100 - Recursos Ordinários
107	Decreto 000105/18	00147717	Suplementar	02/05/18	2	Subtrair	Anulação de dotação	11.400,00	910	1.958	4.4.90.52.00.00.00	0100 - Recursos Ordinários
107	Decreto 000105/18	00147717	Suplementar	02/05/18	1	Adicionar	Anulação de dotação	11.400,00	911	1.958	4.4.90.52.00.00.00	0100 - Recursos Ordinários
108	Decreto 000105/18	00147717	Suplementar	02/05/18	2	Subtrair	Anulação de dotação	2.000,00	918	2.084	3.3.90.39.00.00.00	0100 - Recursos Ordinários
108	Decreto 000105/18	00147717	Suplementar	02/05/18	1	Adicionar	Anulação de dotação	2.000,00	917	2.084	3.3.90.39.00.00.00	0100 - Recursos Ordinários
109	Decreto 000105/18	00147717	Suplementar	02/05/18	2	Subtrair	Anulação de dotação	5.000,00	823	2.074	3.3.90.39.00.00.00	0100 - Recursos Ordinários
109	Decreto 000105/18	00147717	Suplementar	02/05/18	1	Adicionar	Anulação de dotação	5.000,00	819	2.074	3.3.90.39.00.00.00	0100 - Recursos Ordinários
110	Decreto 000105/18	00147717	Suplementar	02/05/18	2	Subtrair	Anulação de dotação	22.000,00	566	2.060	3.3.90.32.00.00.00	0100 - Recursos Ordinários
110	Decreto 000105/18	00147717	Suplementar	02/05/18	1	Adicionar	Anulação de dotação	18.000,00	567	2.050	3.3.90.32.00.00.00	0100 - Recursos Ordinários
110	Decreto 000105/18	00147717	Suplementar	02/05/18	2	Subtrair	Anulação de dotação	4.000,00	569	2.050	3.3.90.39.00.00.00	0100 - Recursos Ordinários
111	Decreto 000105/18	00147717	Suplementar	02/05/18	1	Adicionar	Anulação de dotação	4.000,00	276	2.021	3.3.90.39.00.00.00	0100 - Recursos Ordinários
111	Decreto 000105/18	00147717	Suplementar	02/05/18	2	Subtrair	Anulação de dotação	2.000,00	89	2.006	3.3.90.39.00.00.00	0100 - Recursos Ordinários
112	Decreto 000105/18	00147717	Suplementar	02/05/18	1	Adicionar	Anulação de dotação	2.000,00	481	2.044	3.3.90.39.00.00.00	0100 - Recursos Ordinários
112	Decreto 000105/18	00147717	Suplementar	02/05/18	2	Subtrair	Anulação de dotação	500,00	484	2.044	3.3.90.39.00.00.00	0100 - Recursos Ordinários
113	Decreto 000105/18	00147717	Suplementar	02/05/18	1	Adicionar	Anulação de dotação	4.500,00	26	2.031	3.1.90.13.00.00.00	0100 - Recursos Ordinários
114	Decreto 000105/18	00147717	Suplementar	02/05/18	2	Subtrair	Anulação de dotação	34.000,00	58	2.006	3.1.90.11.00.00.00	0100 - Recursos Ordinários
115	Decreto 000105/18	00147717	Suplementar	02/05/18	1	Adicionar	Anulação de dotação	34.000,00	65	2.006	3.3.90.39.00.00.00	0100 - Recursos Ordinários
115	Decreto 000105/18	00147717	Suplementar	02/05/18	2	Subtrair	Anulação de dotação	1.000,00	87	2.112	3.3.90.13.00.00.00	0100 - Recursos Ordinários
116	Decreto 000105/18	00147717	Suplementar	02/05/18	1	Adicionar	Anulação de dotação	1.000,00	86	2.014	3.3.90.39.00.00.00	0100 - Recursos Ordinários
117	Decreto 000105/18	00147717	Suplementar	02/05/18	2	Subtrair	Anulação de dotação	8.000,00	117	2.006	3.3.90.39.00.00.00	0100 - Recursos Ordinários
118	Decreto 000105/18	00147717	Suplementar	02/05/18	1	Adicionar	Anulação de dotação	8.000,00	266	2.021	3.1.90.13.00.00.00	0100 - Recursos Ordinários
118	Decreto 000105/18	00147717	Suplementar	02/05/18	2	Subtrair	Anulação de dotação	8.000,00	270	2.021	3.1.90.13.00.00.00	0100 - Recursos Ordinários
118	Decreto 000105/18	00147717	Suplementar	02/05/18	1	Adicionar	Anulação de dotação	2.900,00	274	2.021	3.3.90.39.00.00.00	0100 - Recursos Ordinários
118	Decreto 000105/18	00147717	Suplementar	02/05/18	2	Subtrair	Anulação de dotação	5.000,00	340	2.018	3.1.91.13.00.00.00	0100 - Recursos Ordinários
119	Decreto 000105/18	00147717	Suplementar	02/05/18	1	Adicionar	Anulação de dotação	2.500,00	405	2.033	3.1.90.04.00.00.00	0100 - Recursos Ordinários
120	Decreto 000105/18	00147717	Suplementar	02/05/18	2	Subtrair	Anulação de dotação	800,00	411	2.033	3.3.90.39.00.00.00	0100 - Recursos Ordinários
120	Decreto 000105/18	00147717	Suplementar	02/05/18	1	Adicionar	Anulação de dotação	900,00	412	2.033	3.3.90.39.00.00.00	0100 - Recursos Ordinários